



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02
Santos

Pacatuba/SE, 26 de setembro de 2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE

Nº 21/Ano:2025

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde: Responsável pela Demanda: Rosane Santos Santana de Jesus

E-mail: saude@pacatuba.se.gov.br

Telefone: 79 – 99868- 0105

INFORMAÇÕES GERAIS

Tipo do Objeto:

() Material de consumo () com serviço () sem Serviço

() Material permanente () com serviço

() Serviço não continuado () com material

(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () com material

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () com material

() Serviço de engenharia () Obra

OBJETO A SER CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A MANUTENÇÃO DE
NOTEBOOK, DESKTOP E IMPRESSORA

DETALHAMENTO DOS ITENS

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA
Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.	70	SERV
Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.	55	SERV
Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP	115	SERV
Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP	125	SERV

Santos

03
Junto

Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA.	135	SERV
Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA	75	SERV
Prazo de entrega/execução: Entrega imediata após recebimento da Ordem de Fornecimento. Local e horário de entrega/execução: Almoxarifado Central – Unidades de Saúde, APS e SMS Prazo para pagamento: 30 DIAS Prazo de vigência: 30/12/2025 Não Outras peculiaridades da contratação:		

PREVISÃO DA DATA EM QUE A EXECUÇÃO DEVE SER INICIADA

Data prevista: O mais rápido possível

Existe possibilidade de ajuste desta data: (X) Sim () Não

ORIGEM DO RECURSO

Unid. Orçamentária	Classificação	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A manutenção desses equipamentos é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, técnicas, operacionais, pedagógicas e assistenciais desenvolvidas por essas secretarias, que dependem diretamente do uso contínuo e eficiente da infraestrutura de informática. A falta de manutenção adequada pode gerar interrupções em serviços públicos essenciais, afetando diretamente a qualidade do atendimento à população, o registro e controle de dados, a execução de projetos, a administração escolar, o funcionamento de unidades de saúde e a prestação de serviços urbanos.

A manutenção preventiva tem como finalidade reduzir falhas, prolongar a vida útil dos equipamentos e garantir seu desempenho técnico adequado, otimizando o uso dos recursos públicos e evitando a substituição precoce de bens. Já a manutenção corretiva, com reposição de peças quando necessário, permite a rápida recuperação de equipamentos defeituosos, minimizando impactos negativos na rotina de trabalho das equipes e assegurando a continuidade das atividades.

PP
Pemes

04
Santos

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Sugestão para designação como responsável pelas etapas de planejamento:

Titular – ROSANE SANTOS SANTANA DE JESUS, 0003775, Secretária de saúde, e-mail: rosanesanthana@hotmail.com

Responsável pela futura fiscalização do contrato: Ezequiel Ferreira dos Santos

Responsável pela futura gestão do contrato: Alexandra da Cruz Santos

Certifico que a Formalização da Demanda ora identificada se faz necessária pelos motivos expostos, ao passo em que submeto este documento para avaliação.

Rosane Santos Santana De Jesus
Assessor Especial


Rosivânia Batista Monte Lemos
Secretaria Municipal De Saúde



39
Ponto

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, SCANNERS, IMPRESSORAS) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de saúde



40
pontos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Este estudo técnico preliminar é elaborado em conformidade com a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. O objetivo deste estudo é fornecer uma análise detalhada da necessidade contínua para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, scanners, impressoras) com reposição de peças.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem como objetivo assegurar a manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos de informática pertencentes ao patrimônio das Secretarias Municipais de Saúde do Município de Pacatuba/SE, incluindo computadores, impressoras, monitores e dispositivos Mikrotik.

A manutenção desses equipamentos é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, técnicas, operacionais, pedagógicas e assistenciais desenvolvidas por essas secretarias, que dependem diretamente do uso contínuo e eficiente da infraestrutura de informática. A falta de manutenção adequada pode gerar interrupções em serviços públicos essenciais, afetando diretamente a qualidade do atendimento à população, o registro e controle de dados, a execução de projetos, o funcionamento de unidades de saúde e a prestação de serviços urbanos.

A manutenção preventiva tem como finalidade reduzir falhas, prolongar a vida útil dos equipamentos e garantir seu desempenho técnico adequado, otimizando o uso dos recursos públicos e evitando a substituição precoce de bens. Já a manutenção corretiva, com reposição de peças quando necessário, permite a rápida recuperação de equipamentos defeituosos, minimizando impactos negativos na rotina de trabalho das equipes e assegurando a continuidade das atividades.

A presente contratação visa, portanto:

1. Assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pelas Secretarias de Saúde, por meio do funcionamento adequado dos equipamentos de informática.
2. Realizar manutenções preventivas periódicas, com o objetivo de reduzir falhas, aumentar a vida útil dos equipamentos e manter seu desempenho técnico dentro dos padrões recomendados.
3. Executar manutenções corretivas com reposição de peças, garantindo a recuperação rápida e segura dos equipamentos danificados.
4. Evitar gastos excessivos com substituições desnecessárias de equipamentos, promovendo a economicidade e a eficiência na gestão do patrimônio público municipal.
5. Garantir a estabilidade e segurança da infraestrutura de rede, especialmente no que se refere aos dispositivos Mikrotik, fundamentais para a conectividade e o funcionamento de sistemas internos das secretarias.
6. Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, por meio da modernização, confiabilidade e disponibilidade contínua dos recursos tecnológicos utilizados nas atividades públicas.

Dessa forma, a contratação é de extrema importância para o bom desempenho e para a manutenção da qualidade dos serviços oferecidos nas áreas de saúde.



41
Junto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade de acordo com o Decreto nº 2.114/2023 de 26 de dezembro de 2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos de informática pertencentes a Secretaria de Saúde, a contratada deverá atender aos seguintes **requisitos técnicos e operacionais**:
- **Comprovação de capacidade técnica** mediante apresentação de atestados de capacidade fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem a experiência da empresa na execução de serviços similares, em quantidade e complexidade compatíveis com o objeto da contratação;
- **Equipe técnica qualificada**, composta por profissionais com formação e experiência comprovadas em manutenção de equipamentos de informática (computadores, impressoras, monitores, dispositivos de rede), devidamente habilitados para execução das atividades contratadas;
- **Disponibilidade de estrutura técnica e operacional** compatível com as necessidades do contrato, incluindo ferramentas, equipamentos, peças e softwares necessários à realização dos serviços;
- **Capacidade de fornecimento e substituição de peças**, com garantia de qualidade, originalidade ou equivalência técnica, e em conformidade com as especificações dos fabricantes dos equipamentos a serem mantidos;
- **Tempo de resposta e atendimento técnico ágil**, com prazos definidos para atendimento de chamados, realização de diagnósticos e execução dos reparos, conforme a criticidade do serviço e as necessidades das secretarias envolvidas;
- **Execução de manutenções preventivas periódicas**, conforme cronograma a ser definido em conjunto com as secretarias contratantes, com registros documentais das atividades realizadas;
- **Execução de manutenções corretivas sob demanda**, mediante solicitação formal dos setores competentes, com emissão de relatórios técnicos detalhados contendo diagnóstico, peças substituídas e descrição do serviço executado;
- **Garantia dos serviços e peças fornecidas**, pelo período mínimo definido no edital ou contrato, conforme a legislação vigente e as boas práticas do setor;
- **Sigilo e responsabilidade no manuseio das informações** eventualmente acessadas durante a manutenção dos equipamentos, especialmente aquelas vinculadas à saúde;
- **Cumprimento das normas técnicas e regulatórias vigentes**, especialmente as relacionadas à segurança do trabalho, descarte de componentes eletrônicos e responsabilidade socioambiental.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A administração pública municipal de Pacatuba/SE depende fortemente do funcionamento adequado de seus equipamentos de informática para a execução de atividades administrativas, operacionais e técnicas. Estes equipamentos estão presentes nas unidades das **Secretarias de Saúde**, incluindo, postos de saúde, departamentos administrativos, unidades operacionais e centros de atendimento ao cidadão.

41

3



42
Santo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Diante disso, a gestão precisa decidir entre duas alternativas para garantir a manutenção adequada deste parque tecnológico:

1. **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços;**
2. **Criação e estruturação de um setor interno municipal com equipe própria para execução dos serviços.**

OPÇÃO 01 – Contratação de empresa especializada

Aspectos Técnicos

- Empresas especializadas costumam contar com **corpo técnico experiente e atualizado**, capaz de lidar com diversos tipos de falhas e tecnologias, o que traz confiabilidade na execução dos serviços.
- A contratada, em regra, **já possui estrutura técnica instalada**, incluindo laboratórios, ferramentas, peças de reposição e canais de atendimento estruturados, o que reduz significativamente o tempo de resposta.
- Os **contratos podem prever indicadores de desempenho (SLAs)** que exigem prazos máximos para atendimento, correção de falhas e entrega de relatórios técnicos, permitindo o controle efetivo pela fiscalização municipal.
- A prestação de serviços pode ser feita **por demanda ou por contrato fixo com visitas periódicas**, conforme o modelo de contratação escolhido.
- A **responsabilidade técnica e os riscos operacionais** ficam sob responsabilidade da contratada, o que isenta o Município de encargos relacionados a pessoal, aquisição de ferramentas e manutenção de estoque de peças.

Aspectos Econômicos

- O modelo de contratação externa **reduz o custo fixo mensal da administração**, pois os pagamentos são realizados conforme os serviços prestados ou com base em valores contratados por lote ou pacote.
- **Elimina a necessidade de investimentos iniciais elevados**, como contratação de servidores, aquisição de ferramentas e estrutura física.
- Permite maior **previsibilidade orçamentária**, pois os custos podem ser estimados com base na demanda histórica e controlados contratualmente.
- Em situações de baixa demanda, **o custo é proporcionalmente menor**, ao contrário do modelo interno, no qual os custos se mantêm mesmo com menor utilização dos serviços.
- Como desvantagem, há **risco de dependência da empresa contratada**, exigindo um controle rígido da execução contratual para garantir o padrão de qualidade.

43

4



213
porto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OPÇÃO 02 – Criação de setor interno especializado

Aspectos Técnicos

- Permite **maior controle direto sobre os serviços**, com técnicos subordinados à gestão pública, facilitando a priorização de demandas internas conforme urgência ou criticidade.
- Possibilita a formação de um **conhecimento institucional contínuo** sobre os equipamentos, sistemas e estruturas das secretarias, favorecendo a eficiência a longo prazo.
- No entanto, exige a **contratação de profissionais especializados** (analistas, técnicos de informática, eletrotécnicos, etc.), o que demanda concurso público ou processo seletivo simplificado, e posterior capacitação continuada.
- Requer **infraestrutura física própria**, com sala técnica equipada, bancadas, ferramentas, computadores de diagnóstico, equipamentos de teste, estoque de peças e estrutura logística para atender todas as secretarias.
- Envolve a **gestão direta de pessoal**, com encargos trabalhistas, folha de pagamento, gestão de produtividade, e eventuais passivos trabalhistas.
- **Flexibilidade limitada**: uma equipe interna pode ter dificuldades para atender picos de demanda ou necessidades muito específicas (como configurações de redes avançadas ou manutenção de equipamentos especializados de saúde).

Aspectos Econômicos

- Requer **alto investimento inicial** para montagem do setor, contratação de pessoal, aquisição de equipamentos, ferramentas e peças.
- Os custos com **salários, encargos sociais e previdenciários** são contínuos e obrigatórios, mesmo nos períodos de menor demanda.
- Possui um **custo fixo elevado**, que pode tornar-se insustentável caso o volume de demandas diminua.
- No longo prazo, pode haver **vantagens econômicas se o número de equipamentos for muito elevado**, e se a equipe for capaz de realizar manutenções com alto índice de resolução interna.
- Possibilidade de o setor se tornar **ocioso ou subutilizado**, em especial em municípios de pequeno e médio porte, com parque tecnológico limitado.

<i>Critério</i>	<i>Empresa Contratada (Opção 01)</i>	<i>Setor Interno (Opção 02)</i>
Investimento inicial	Baixo	Alto
Custo mensal	Variável / por demanda	Fixo (salários, estrutura, encargos)
Flexibilidade para ajustes	Alta	Baixa

213
5



244
J. Santo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Agilidade de implantação	Imediata (pós-licitação)	Longo prazo (implantação e seleção)
Controle sobre os serviços	Médio (por fiscalização contratual)	Alto (gestão direta)
Especialização técnica	Alta (empresa com expertise)	Moderada (dependente de contratações)
Sustentabilidade em longo prazo	Moderada	Alta (se muito bem estruturado)
Risco trabalhista	Nenhum	Alto
Gestão de peças e insumos	A cargo da empresa contratada	A cargo da prefeitura
Escalabilidade	Alta (pode ampliar via contrato)	Baixa (exige novas contratações)

• **Conclusão e Recomendação Técnica**

Diante do contexto atual da administração pública municipal e considerando as dimensões orçamentárias e operacionais do Município de Pacatuba/SE, a **opção mais viável e eficiente, tanto técnica quanto economicamente, é a contratação de empresa especializada (Opção 01).**

Essa modalidade permite:

- Atendimento mais ágil e técnico,
- Redução de encargos fixos e de riscos trabalhistas,
- Maior previsibilidade de custos e execução mais flexível,
- Concentração dos esforços da gestão pública em suas atividades-fim.

A criação de um setor interno (Opção 02) só se justificaria **em cenários de altíssima demanda constante e capacidade orçamentária robusta e estável**, o que deve ser cuidadosamente avaliado com base em estudos de custo de longo prazo e análise de viabilidade técnica detalhada.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o Município de Umbaúba consiste na contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças, voltados aos equipamentos de informática pertencentes ao patrimônio público das Secretaria Municipal de Saúde. Essa contratação tem como finalidade garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos, por meio da conservação e do pleno funcionamento dos ativos tecnológicos utilizados diariamente nas unidades administrativas, escolas, unidades de saúde e estruturas operacionais vinculadas à gestão municipal.

22



45
Ponto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Os serviços a serem prestados abrangem computadores, notebooks, monitores, impressoras de diversos tipos (laser, jato de tinta, térmica), dispositivos de rede como roteadores, switches, access points e, especialmente, equipamentos Mikrotik que são essenciais para o controle e distribuição de rede nas dependências públicas. Também poderão ser incluídos nobreaks e estabilizadores, desde que associados diretamente ao funcionamento desses equipamentos de informática.

A manutenção preventiva deverá ocorrer de forma periódica, conforme cronograma acordado, envolvendo a inspeção técnica dos equipamentos, limpeza interna e externa, testes de desempenho, atualização de firmwares e verificação de componentes com desgaste ou risco de falha. Já a manutenção corretiva será realizada sempre que houver falhas ou avarias, exigindo diagnóstico técnico, substituição de peças danificadas, correções de software e reinstalação de sistemas, quando necessário. Toda intervenção deverá ser documentada com relatórios técnicos que permitam à administração municipal o acompanhamento da qualidade e da efetividade dos serviços executados.

As peças substituídas deverão ser fornecidas pela empresa contratada, com garantia de originalidade ou compatibilidade técnica adequada, e acompanhadas das respectivas notas fiscais e garantias. Para garantir agilidade no atendimento, a empresa deverá dispor de estrutura operacional própria, com equipe técnica capacitada e equipamentos de apoio suficientes para atender às demandas de forma presencial, inclusive nas localidades mais afastadas do município. O atendimento será realizado mediante acionamento formal por parte das secretarias, com prazos definidos contratualmente de acordo com a urgência e criticidade da ocorrência, especialmente em setores sensíveis como os da saúde.

A empresa contratada também será responsável por manter comunicação permanente com os setores demandantes e fornecer relatórios mensais com detalhamento dos atendimentos realizados, incluindo informações sobre os equipamentos mantidos, tipo de serviço executado, peças substituídas e prazos de resposta. Espera-se, com essa solução, assegurar maior estabilidade e eficiência nos serviços públicos, evitar interrupções causadas por falhas técnicas, prolongar a vida útil dos equipamentos existentes e promover uma gestão mais racional dos recursos públicos, com foco na economicidade e na continuidade da prestação dos serviços essenciais à população.

5.1 Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
01	Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.	SER	70
02	Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.	SER	55
03	Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP	SER	115



46
Bento

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04	Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP	SER	125
05	Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA.	SER	135
06	Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA	SER	75

6. RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram mapeados os riscos (na contratação) referentes à disponibilidade orçamentária, prestação insuficiente dos serviços, atraso na conclusão da licitação, renovação contratual e atraso das obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme quadro abaixo:

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(x) Médio	() Alto
Dano			
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato			
Ação Preventiva		Responsável	
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.		Diretoria Financeira	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos postos de serviço demandados.		Diretoria Financeira	

Risco 02 – Prestação insuficiente dos serviços			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Dano			
Serviços sendo prestados de forma insuficiente não atenderá as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacatuba-SE.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço. Sugestão de penalidade pelo fiscal da contratação.		Equipe de Fiscalização	
Ação de Contingência		Responsável	
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.		Equipe de Fiscalização	

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação
--

8

8



27
janeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicará a realização dos procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal de Pacatuba – SE.			
Ação Preventiva		Responsável	
Nomeação de maior número de servidores para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica.		Prefeita Municipal	
Ação de Contingência		Responsável	
Deflagração de contratação emergencial e/ ou contratação direta.		Equipe de Planejamento e Setores envolvidos (Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, Divisão de Compras e Prefeita)	

Risco 04 – Atraso das obrigações trabalhistas e previdenciárias			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Dano			
Descumprimento de cláusula contratual.			
Ação Preventiva		Responsável	
Fiscalização mensal da documentação enviada referente ao processo de pagamento.		Fiscal e Gestor do contrato	
Ação de Contingência		Responsável	
Rescisão contratual.		Fiscal e Prefeita Municipal	

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor global da licitação em R\$ 190.350,00 (cento e noventa mil e trezentos e cinquenta reais), conforme cotações constantes no processo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A decisão pela não divisão dos itens relacionados aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos de informática em lotes distintos na licitação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil, bem como nos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade, interesse público e planejamento.

De acordo com o art. 40, inciso I da Lei nº 14.133/2021, a administração poderá dividir o objeto em lotes, desde que essa divisão seja vantajosa para o interesse público. Ou seja, a divisão não é obrigatória, sendo permitida apenas quando res'tar demonstrada sua conveniência e compatibilidade com a eficiência da contratação. A não divisão, portanto, é legalmente admitida sempre que houver justificativa técnica e econômica que comprove que a contratação integral gera melhores resultados à administração.

Nesse sentido, a manutenção de todos os serviços em um único lote garante economia de escala, uma vez que permite à empresa contratada otimizar custos com mão de obra, deslocamento, logística, aquisição de peças, gestão técnica e administrativa, resultando em menores preços unitários e melhor aproveitamento



48
Bento

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

dos recursos públicos. A fragmentação em múltiplos contratos, por outro lado, pode gerar sobreposição de custos, elevação de despesas globais e dificuldade na coordenação e fiscalização dos serviços.

A atuação de diferentes empresas sobre um mesmo parque tecnológico, com equipamentos interligados e sistemas compartilhados, pode comprometer a padronização dos atendimentos, aumentar o risco de falhas técnicas, dificultar a responsabilização por danos e interferir negativamente na continuidade dos serviços essenciais, como os prestados na área de saúde. Nesse contexto, a manutenção da contratação em lote único está em consonância com o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, e com o princípio da economicidade, conforme estabelecido no art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a contratação consolidada favorece a centralização da gestão contratual e da fiscalização administrativa, simplificando a comunicação entre as partes, reduzindo o risco de conflitos contratuais e facilitando o cumprimento das cláusulas técnicas e operacionais previstas em edital e contrato.

Conforme o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, a escolha da solução mais vantajosa deve considerar não apenas o menor preço, mas também a eficiência, a viabilidade técnica e a sustentabilidade da contratação. Portanto, considerando que os serviços ora licitados têm natureza complementar, técnica e logisticamente interdependente, a não divisão em lotes representa a alternativa que melhor atende ao interesse público, por garantir maior racionalidade, redução de custos e melhor desempenho na execução contratual.

Dessa forma, a opção por um lote único, englobando todos os serviços de manutenção e equipamentos de informática da municipalidade, respeita plenamente a legalidade vigente, os princípios administrativos e os objetivos estratégicos da gestão pública, sendo a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para o Município de Pacatuba/SE

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a efetivação da presente contratação, espera-se alcançar uma série de resultados que contribuirão diretamente para a melhoria da gestão pública, a continuidade dos serviços essenciais e a otimização do uso dos recursos públicos. Os principais resultados esperados são:

A garantia da **plena operacionalidade dos equipamentos de informática** utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, evitando interrupções em atividades administrativas, assistenciais e operacionais. A disponibilidade contínua desses equipamentos assegura o funcionamento eficiente dos setores que prestam atendimento direto à população, unidades de saúde, centros administrativos.

A **redução do tempo de inatividade (downtime)** dos equipamentos por meio de respostas técnicas ágeis e eficazes, especialmente nos casos de manutenções corretivas. Isso se traduz em menor impacto sobre os serviços públicos e maior agilidade no atendimento às demandas dos cidadãos.

O **prolongamento da vida útil do parque tecnológico** municipal, por meio de ações de manutenção preventiva sistemática, que reduzem a ocorrência de falhas graves, aumentam o desempenho dos equipamentos e evitam a necessidade de substituições prematuras.

A **racionalização dos gastos públicos** relacionados à tecnologia da informação, por meio da economia de escala proporcionada por um contrato unificado, com previsibilidade de custos e eliminação de despesas fragmentadas e pontuais com reparos emergenciais.

12



49
Santo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

A **padronização dos serviços técnicos**, com controle e rastreabilidade das intervenções realizadas, garantindo maior segurança, qualidade e integridade no atendimento das necessidades das secretarias municipais.

A **melhoria na gestão e no controle do patrimônio público**, por meio da emissão de relatórios técnicos periódicos, que permitirão o acompanhamento detalhado do estado dos equipamentos, a identificação de padrões de falhas e o planejamento de substituições futuras de forma mais eficiente.

A **redução dos riscos administrativos, operacionais e trabalhistas**, ao transferir a responsabilidade pela execução dos serviços para empresa contratada, especializada, com equipe técnica qualificada e estrutura adequada para atender à demanda com segurança e responsabilidade.

Por fim, a contratação visa **assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos** prestados à população, fortalecendo a infraestrutura tecnológica da administração municipal e promovendo o alinhamento às boas práticas de gestão de ativos de tecnologia da informação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da celebração de um contrato para **serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de equipamentos de informática**, a administração pública deve adotar uma série de providências legais, técnicas e administrativas, conforme estabelece a **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)** e os princípios da gestão pública. Abaixo estão descritas as **principais providências prévias recomendadas**:

Elaboração do Termo de Referência

Com base no diagnóstico técnico, a equipe responsável deve elaborar um **Termo de Referência**, contendo:

- Descrição detalhada do objeto;
- Justificativa da contratação;
- Resultados esperados;
- Critérios de medição e pagamento;
- Requisitos da contratada;
- Regras de fiscalização e entrega dos serviços;
- Definição do regime de execução e da forma de remuneração;
- Regras para reposição de peças e apresentação de relatórios.

Pesquisa de Preços

É necessário realizar uma **pesquisa de preços** junto ao mercado (fornecedores, contratos similares e bancos de dados públicos) para estabelecer o **valor estimado da contratação**, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa deve ser transparente, atualizada e tecnicamente justificada.

Verificação de Orçamento Disponível

Antes de iniciar o processo licitatório, é obrigatório verificar a **existência de dotação orçamentária suficiente e compatível** com o valor estimado da contratação, com a devida previsão no plano de aplicação da unidade orçamentária (art. 7º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

PP



50
Ponto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Elaboração do Edital de Licitação

Com base no termo de referência e no valor estimado, deve-se elaborar o **edital de licitação**, que deve conter as regras do certame, critérios de habilitação técnica, julgamento das propostas, exigências contratuais e penalidades. A minuta do contrato deve estar anexada ao edital.

Aprovação Jurídica e Técnica

O processo deve ser submetido à **análise e aprovação da assessoria jurídica**, conforme art. 53 da nova lei, que verificará a legalidade do edital e do contrato. A área técnica também deve atestar a viabilidade da contratação e a coerência dos critérios estabelecidos.

Planejamento da Fiscalização Contratual

A administração deve **designar o fiscal do contrato e o gestor responsável**, além de preparar os instrumentos e rotinas de fiscalização, inclusive a forma de recebimento e conferência dos relatórios técnicos da empresa contratada.

Essas providências asseguram a **legalidade, eficiência e transparência do processo de contratação**, alinhando-se aos princípios previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, como o planejamento, a eficiência, a economicidade, o interesse público e a segurança jurídica.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos de informática pertencentes ao patrimônio do Município de Pacatuba/SE está diretamente vinculada ao princípio da sustentabilidade nas licitações públicas, conforme previsto no artigo 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de observância do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas.

Essa vinculação ao princípio da sustentabilidade se dá de forma ampla, contemplando suas três dimensões fundamentais: econômica, ambiental e social. Do ponto de vista econômico, a contratação contribui para a racionalização dos recursos públicos, ao prolongar a vida útil dos equipamentos existentes, reduzindo a necessidade de aquisições frequentes e evitando o desperdício de bens que ainda podem ser plenamente utilizados mediante manutenção adequada. Isso promove o uso eficiente do orçamento público e assegura maior previsibilidade e controle dos gastos da administração.

No aspecto ambiental, a iniciativa ajuda a mitigar os impactos negativos do descarte inadequado de resíduos eletrônicos, como computadores, impressoras, monitores e dispositivos de rede. Ao optar pela recuperação e conservação desses equipamentos, em vez de substituí-los automaticamente, o Município contribui para a redução da geração de lixo tecnológico, colaborando com a política de consumo responsável e de preservação do meio ambiente, alinhada às boas práticas de sustentabilidade ambiental.

Sob a ótica social e institucional, a manutenção contínua dos equipamentos de informática assegura a regularidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, como os prestados nas áreas de Saúde. Isso impacta diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, especialmente os mais vulneráveis, e fortalece a capacidade da administração pública de cumprir sua missão com estabilidade, agilidade e confiabilidade. Ao garantir a funcionalidade de ferramentas tecnológicas críticas para o desempenho das

12



51
Santo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

atividades públicas, a contratação contribui ainda para a valorização dos servidores e para a inclusão digital nas unidades públicas.

Dessa forma, a contratação proposta reflete uma prática de gestão comprometida com os pilares do desenvolvimento sustentável, promovendo a economicidade, a responsabilidade ambiental e a melhoria contínua dos serviços públicos, em conformidade com os princípios que regem a administração pública e com os objetivos estratégicos definidos pela nova legislação de licitações e contratos.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise criteriosa dos aspectos técnicos, financeiros e legais envolvidos no Estudo Técnico Preliminar, A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do que foi explanado acima em todo o decorrer do documento, sobretudo, na soma entre demanda e possível contratação inteligente pela administração.

Pacatuba -SE, em 04 de agosto de 2025.


FABIANE FRANCELINO DA SILVA BITÁ
CHEFE DE DEPARTAMENTO
MAT. 202818


ROSANE SANTOS SANTANA DE JESUS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
MAT. 202875
ÓRGÃO AUXILIAR PARA ELABORAÇÃO DESTE ETP

Aprovo, em _____ de _____ de _____.

ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

*Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar
e autorizo a realização do Processo Administrativo*



MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 06



Às 09:19:13 horas do dia 06 de Março de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, scanners, impressoras) com reposição de peças de acordo com as especificações deste Município e **ORGÃOS PARTICIPES**, deste Município e **ORGÃOS PARTICIPES**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	Microempresa
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	Microempresa
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	Microempresa
GR Distribuidora LTDA	52.902.127/0001-08	Microempresa
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	Microempresa
IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85940	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09039335000198	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	Classificada	—
9319	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37007414000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	Classificada	—
5822	GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	Classificada	—
93649	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29323740000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	Classificada	—
86714	GR Distribuidora LTDA	52902127000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 298,00	Classificada	—

155
pontos

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 300,00	18/02/2025 10:38:48	Classificado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R\$ 300,00	18/02/2025 09:49:05	Fornecedor Inabilitado
QUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 300,00	06/03/2025 18:14:26	Fornecedor Inabilitado
IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 300,00	06/03/2025 08:51:53	Classificado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 208,00	06/03/2025 16:45:28	Fornecedor Inabilitado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 295,00	06/03/2025 09:26:28	Manual
QUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 280,00	06/03/2025 00:33:23	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 278,00	06/03/2025 00:33:40	Fornecedor Inabilitado
QUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 277,00	06/03/2025 00:35:14	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 276,00	06/03/2025 00:36:26	Fornecedor Inabilitado
QUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 275,00	06/03/2025 00:37:50	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 274,05	06/03/2025 00:38:16	Fornecedor Inabilitado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 274,00	06/03/2025 09:57:59	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:21:41	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:26:16	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:36:25	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 09:40:23	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
	06/03/2025 10:03:58	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 10:13:58	O tempo de negociação está encerrado .

156
Ponto

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 10:14:40	A proposta do fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA do ITEM - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$274,00 .
	06/03/2025 10:14:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/03/2025 10:24:51	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/03/2025 12:46:24	Empresa: INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 37007414000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou os documentos solicitados no prazo.!
	10/03/2025 10:15:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA-29.323.740/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA -29.323.740/0001-40 venceu o ITEM -1 pelo valor de R\$274,00 .
	10/03/2025 10:16:51	Empresa: GR Distribuidora LTDA - 52902127000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu a qualificação técnica, apresentando apenas atestados de fornecimento, bem como não anexou os técnicos, se houvessem, para o cumprimento da pretendida prestação.!
	10/03/2025 14:01:03	Empresa: GUEDES INFORMATICA LTDA - 13637067000183, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu as exigências da Qualificação Técnica.!
	10/03/2025 14:01:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 14:11:33	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/03/2025 11:21:37	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 274,00
2º	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 300,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80690	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29323740000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 160,00	Classificada	—
24304	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09039335000198	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 160,00	Classificada	—
92148	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37007414000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 160,00	Classificada	—
52391	GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 160,00	Classificada	—
89500	GR Distribuidora LTDA	52902127000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 159,00	Classificada	—

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 160,00	18/02/2025 10:38:48	Classificado

157
ponto

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 160,00	06/03/2025 09:40:06	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 160,00	06/03/2025 18:14:26	Fornecedor Inabilitado
IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 160,00	06/03/2025 08:51:53	Classificado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 160,00	06/03/2025 16:46:28	Fornecedor Inabilitado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 155,00	06/03/2025 09:26:35	Manual
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 160,00	06/03/2025 00:33:26	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 148,00	06/03/2025 00:33:58	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 147,00	06/03/2025 00:36:10	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 146,80	06/03/2025 00:36:32	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 145,00	06/03/2025 00:38:03	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 144,95	06/03/2025 00:38:24	Fornecedor Inabilitado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 144,00	06/03/2025 09:58:05	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:21:41	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:26:16	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:36:25	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 09:40:28	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
	06/03/2025 10:03:58	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 10:13:58	O tempo de negociação está encerrado .
	06/03/2025 10:14:40	A proposta do fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA do ITEM - 2 , foi ACEITA pelo valor de R\$144,00 .

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 10:14:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/03/2025 10:24:51	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/03/2025 12:46:24	Empresa: INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 37007414000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou os documentos solicitados no prazo.!
	10/03/2025 10:15:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA-29.323.740/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA -29.323.740/0001-40 venceu o ITEM -2 pelo valor de R\$144,00 .
	10/03/2025 10:16:51	Empresa: GR Distribuidora LTDA - 52902127000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu a qualificação técnica, apresentando apenas atestados de fornecimento, bem como não anexou os técnicos, se houvessem, para o cumprimento da pretendida prestação.!
	10/03/2025 14:01:03	Empresa: GUEDES INFORMATICA LTDA - 13637067000183, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu as exigências da Qualificação Técnica.!
	10/03/2025 14:01:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 14:11:33	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/03/2025 11:21:37	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 144,00
2º	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 160,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98132	GR Distribuidora LTDA	52902127000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 326,00	Classificada	--
86149	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09039335000198	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 326,00	Classificada	--
25935	GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 326,00	Classificada	--
83417	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37007414000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 326,00	Classificada	--
91575	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29323740000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 325,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R\$ 326,00	19/02/2025 09:49:05	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	52.002.127/0001-08	R\$ 326,00	06/03/2025 16:45:28	Fornecedor Inabilitado

159
Bento

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 326.00	06/03/2025 18:14:26	Fornecedor Inabilitado
IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 326.00	06/03/2025 08:51:53	Classificado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 325.00	18/02/2025 10:38:48	Classificado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 320.00	06/03/2025 09:26:42	Manual
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 310.00	06/03/2025 00:33:32	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 307.00	06/03/2025 00:34:06	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 306.00	06/03/2025 00:35:24	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 305.80	06/03/2025 00:35:40	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 304.08	06/03/2025 00:36:27	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 304.00	06/03/2025 00:36:07	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 303.08	06/03/2025 00:36:32	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 300.00	06/03/2025 00:36:58	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 299.08	06/03/2025 00:36:04	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 299.00	06/03/2025 00:41:03	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 298.00	06/03/2025 00:41:24	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 298.00	06/03/2025 00:42:01	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 297.06	06/03/2025 00:42:00	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 280.00	06/03/2025 00:42:10	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 270.00	06/03/2025 00:42:20	Fornecedor Inabilitado

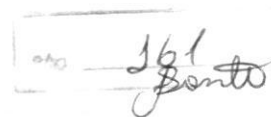
160
pontos

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 279.00	06/03/2025 00:43:25	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 278.00	06/03/2025 00:43:30	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 278.08	06/03/2025 00:43:50	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 278.05	06/03/2025 00:44:04	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 278.04	06/03/2025 00:44:05	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 278.00	06/03/2025 00:44:21	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 278.80	06/03/2025 00:44:21	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 277.00	06/03/2025 00:44:26	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 276.00	06/03/2025 00:44:26	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 274.00	06/03/2025 00:44:40	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 273.00	06/03/2025 00:44:40	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 272.50	06/03/2025 00:45:10	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 272.40	06/03/2025 00:45:20	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 269.00	06/03/2025 00:45:54	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 269.80	06/03/2025 00:45:54	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:21:41	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:26:16	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!



Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:36:25	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 09:48:01	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
	06/03/2025 10:03:58	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 10:13:58	O tempo de negociação está encerrado .
	06/03/2025 10:14:40	A proposta do fornecedor INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA do ITEM - 3 , foi ACEITA pelo valor de R\$269,89 .
	06/03/2025 10:14:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/03/2025 10:24:51	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/03/2025 12:46:24	Empresa: INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 37007414000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou os documentos solicitados no prazo. !
	06/03/2025 12:46:24	A proposta do fornecedor GR Distribuidora LTDA do ITEM - 3 , foi ACEITA pelo valor de R\$269,90 .
	10/03/2025 10:16:51	Empresa: GR Distribuidora LTDA - 52902127000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu a qualificação técnica, apresentando apenas atestados de fornecimento, bem como não anexou os técnicos, se houvessem, para o cumprimento da pretendida prestação. !
	10/03/2025 10:16:51	A proposta do fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA do ITEM - 3 , foi ACEITA pelo valor de R\$298,00 .
	10/03/2025 14:01:03	Empresa: GUEDES INFORMATICA LTDA - 13637067000183, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu as exigências da Qualificação Técnica. !
	10/03/2025 14:01:03	A proposta do fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA do ITEM - 3 , foi ACEITA pelo valor de R\$320,00 .
	10/03/2025 14:01:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA-29.323.740/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA -29.323.740/0001-40 venceu o ITEM -3 pelo valor de R\$320,00 .
	10/03/2025 14:01:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 14:01:58	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:03:05	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:11:33	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:13:38	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de GUEDES INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 13/03/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 18/03/2025 .
	10/03/2025 14:13:38	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de GUEDES INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 13/03/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 18/03/2025 .
	13/03/2025 09:58:41	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_guedes_assinado_1741870721.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	13/03/2025 09:58:41	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_guedes_assinado_1741870721.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	19/03/2025 11:14:23	O Recurso/Reconsideração do GUEDES INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação.</i>

162
Ponto

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	19/03/2025 11:14:23	O Recurso/Reconsideração do GUEDES INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação.</i>
	19/03/2025 11:21:37	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 320.00
2º	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 326.00

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	10/03/2025 14:01:58	A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação		Indeferido
GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	10/03/2025 14:03:05	A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36569	GR Distribuidora LTDA	52902127000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 195.00	Classificada	—
99064	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37007414000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 196.00	Classificada	—
77313	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09039335000198	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 196.00	Classificada	—
53672	GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 196.00	Classificada	—
3427	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29323740000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 195.00	Classificada	—

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R\$ 196.00	10/02/2025 09:49:05	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 196.00	06/03/2025 18:14:26	Fornecedor Inabilitado
IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 196.00	06/03/2025 08:51:53	Classificado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 195.00	18/02/2025 10:38:48	Classificado

163
Bento

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 105.00	06/03/2025 15:45:28	Fornecedor Inabilitado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 190.00	06/03/2025 09:26:48	Manual
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 180.00	06/03/2025 00:33:38	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 177.00	06/03/2025 00:34:20	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 176.00	06/03/2025 00:37:16	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 176.00	06/03/2025 00:37:26	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 175.00	06/03/2025 00:38:00	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 175.00	06/03/2025 00:38:46	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 174.00	06/03/2025 00:39:28	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 174.00	06/03/2025 00:41:26	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 173.00	06/03/2025 00:41:34	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 173.00	06/03/2025 00:42:06	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 170.00	06/03/2025 00:42:16	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 160.00	06/03/2025 00:42:24	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 160.00	06/03/2025 00:43:34	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 160.07	06/03/2025 00:43:36	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 160.06	06/03/2025 00:44:34	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 160.00	06/03/2025 00:44:56	Fornecedor Inabilitado

164
Ponto

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 160,00	06/03/2025 09:44:56	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 165,00	06/03/2025 09:44:59	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 164,00	06/03/2025 09:45:00	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 164,00	06/03/2025 09:45:13	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 163,00	06/03/2025 09:45:14	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMÁTICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 162,00	06/03/2025 09:46:54	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 161,00	06/03/2025 09:46:54	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 160,00	06/03/2025 09:47:03	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:21:41	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:26:16	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:36:25	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 09:49:36	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
	06/03/2025 10:03:58	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 10:13:58	O tempo de negociação está encerrado .
	06/03/2025 10:14:40	A proposta do fornecedor GR Distribuidora LTDA do ITEM - 4 , foi ACEITA pelo valor de R\$160,00 .
	06/03/2025 10:14:48	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/03/2025 10:24:51	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	06/03/2025 12:46:24	Empresa: INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 37007414000152 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou os documentos solicitados no prazo.!
	10/03/2025 10:16:51	Empresa: GR Distribuidora LTDA - 52902127000108 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu a qualificação técnica, apresentando apenas atestados de fornecimento, bem como não anexou os técnicos, se houvessem, para o cumprimento da pretendida prestação.!

165
pronto

Mensagens do Item 4

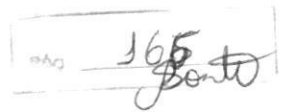
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 10:16:51	A proposta do fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA do ITEM - 4 , foi ACEITA pelo valor de R\$162,00 .
	10/03/2025 14:01:03	Empresa: GUEDES INFORMATICA LTDA - 13637067000183 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu as exigências da Qualificação Técnica.!
	10/03/2025 14:01:03	A proposta do fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA do ITEM - 4 , foi ACEITA pelo valor de R\$190,00 .
	10/03/2025 14:01:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA-29.323.740/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA -29.323.740/0001-40 venceu o ITEM -4 pelo valor de R\$190,00 .
	10/03/2025 14:01:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 14:01:58	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:03:05	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:11:33	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:13:38	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de GUEDES INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 13/03/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 18/03/2025 .
	10/03/2025 14:13:38	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de GUEDES INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 13/03/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 18/03/2025 .
	13/03/2025 09:58:41	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_guedes_assinado_1741870721.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	13/03/2025 09:58:41	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_guedes_assinado_1741870721.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	19/03/2025 10:36:18	Em instantes iremos inserir relatório final, aguardando assinaturas.
	19/03/2025 11:14:23	O Recurso/Reconsideração do GUEDES INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação.</i>
	19/03/2025 11:14:23	O Recurso/Reconsideração do GUEDES INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação.</i>
	19/03/2025 11:21:37	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 190.00
2º	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 196.00

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	10/03/2025 14:01:58	A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação		Indeferido



Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	10/03/2025 14:03:05		A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70214	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07101288000130	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 363,00	Classificada	—
85152	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37007414000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 363,00	Classificada	—
92718	GR Distribuidora LTDA	52902127000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 363,00	Classificada	—
76407	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09039335000198	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 363,00	Classificada	—
46849	GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 363,00	Classificada	—
11455	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29323740000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 360,00	Classificada	—

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 363,00	10/02/2025 09:40:06	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 363,00	26/02/2025 17:46:20	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	52.902.127/0001-08	R\$ 363,00	06/03/2025 16:46:28	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 363,00	06/03/2025 18:14:26	Fornecedor Inabilitado
IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 363,00	06/03/2025 08:51:53	Classificado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 360,00	18/02/2025 10:38:48	Classificado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 360,00	06/03/2025 00:26:38	Fornecedor Inabilitado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 350,00	06/03/2025 09:26:55	Manual
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 340,00	06/03/2025 00:34:10	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 340,00	06/03/2025 00:33:46	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 330,00	06/03/2025 00:34:14	Fornecedor Inabilitado

167
Ponto

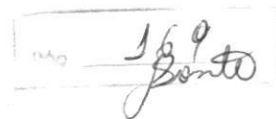
Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 338,00	06/03/2025 00:34:30	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 337,00	06/03/2025 00:34:43	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 336,00	06/03/2025 00:34:58	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 335,00	06/03/2025 00:35:05	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 334,00	06/03/2025 00:35:40	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 334,00	06/03/2025 00:35:59	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 334,80	06/03/2025 00:36:10	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 334,80	06/03/2025 00:36:34	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 334,70	06/03/2025 00:37:14	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 334,70	06/03/2025 00:37:21	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 334,00	06/03/2025 00:37:25	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 333,00	06/03/2025 00:37:33	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 332,07	06/03/2025 00:37:50	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 332,50	06/03/2025 00:37:54	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 332,40	06/03/2025 00:38:03	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 332,20	06/03/2025 00:38:10	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 332,10	06/03/2025 00:38:38	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 332,00	06/03/2025 00:38:44	Fornecedor Inabilitado

168
Bento

Lances do Item 5

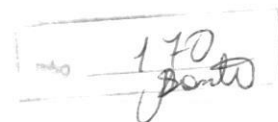
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 331.00	06/03/2025 00:30:03	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 330.00	06/03/2025 00:30:00	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 330.80	06/03/2025 00:30:16	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 330.80	06/03/2025 00:30:23	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 330.78	06/03/2025 00:30:40	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 330.70	06/03/2025 00:30:54	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 330.65	06/03/2025 00:40:00	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 330.50	06/03/2025 00:40:08	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 320.00	06/03/2025 00:40:46	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 310.00	06/03/2025 00:40:53	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 310.00	06/03/2025 00:40:53	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 310.85	06/03/2025 00:41:22	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 310.80	06/03/2025 00:41:20	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	27.007.414/0001-52	R\$ 310.00	06/03/2025 00:41:34	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 318.00	06/03/2025 00:41:36	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 300.00	06/03/2025 00:41:35	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200.00	06/03/2025 00:41:43	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 200.00	06/03/2025 00:42:15	Fornecedor Inabilitado



169
Ponto

Lances do Item 5

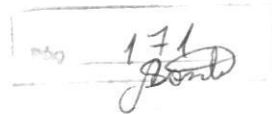
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 208,00	06/03/2025 00:42:20	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 200,00	06/03/2025 00:42:21	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200,00	06/03/2025 00:42:31	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 200,87	06/03/2025 00:42:54	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200,80	06/03/2025 00:43:08	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 200,70	06/03/2025 00:43:12	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200,70	06/03/2025 00:43:17	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 200,66	06/03/2025 00:43:46	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200,60	06/03/2025 00:43:51	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 200,56	06/03/2025 00:44:17	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200,50	06/03/2025 00:44:22	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 200,46	06/03/2025 00:44:47	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200,40	06/03/2025 00:44:52	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 200,30	06/03/2025 00:44:59	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200,36	06/03/2025 00:45:06	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 200,34	06/03/2025 00:45:06	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200,30	06/03/2025 00:45:11	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 200,20	06/03/2025 00:45:11	Fornecedor Inabilitado



170
ponto

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 280,20	06/03/2025 00:46:47	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 280,10	06/03/2025 00:46:47	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 280,18	06/03/2025 00:46:38	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 280,17	06/03/2025 00:46:30	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 280,00	06/03/2025 00:46:48	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 288,00	06/03/2025 00:46:48	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 288,00	06/03/2025 00:46:08	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 287,00	06/03/2025 00:46:08	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 287,50	06/03/2025 00:46:23	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 287,40	06/03/2025 00:46:23	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 285,00	06/03/2025 00:46:27	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 284,00	06/03/2025 00:46:27	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 284,50	06/03/2025 00:46:36	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 284,40	06/03/2025 00:46:36	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 284,00	06/03/2025 00:46:60	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 283,00	06/03/2025 00:46:60	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 283,00	06/03/2025 00:46:66	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 282,00	06/03/2025 00:46:66	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 282.00	06/03/2025 00:47:00	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	07.007.414/0001-62	R\$ 281.00	06/03/2025 00:47:00	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 280.00	06/03/2025 00:47:04	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 270.00	06/03/2025 00:47:46	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 270.50	06/03/2025 00:47:54	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 270.00	06/03/2025 00:48:15	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 278.00	06/03/2025 00:48:24	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 270.00	06/03/2025 00:48:07	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 260.00	06/03/2025 00:48:13	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 260.88	06/03/2025 00:48:35	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 260.00	06/03/2025 00:48:32	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 250.00	06/03/2025 00:48:38	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 250.00	06/03/2025 00:48:50	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 240.00	06/03/2025 00:50:10	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 245.00	06/03/2025 00:50:38	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 220.00	06/03/2025 00:51:34	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 210.00	06/03/2025 00:51:50	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 210.00	06/03/2025 00:52:14	Fornecedor Inabilitado

172
ponto

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200.00	06/03/2025 09:52:20	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 200.00	06/03/2025 09:52:34	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 100.00	06/03/2025 09:52:35	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 177.00	06/03/2025 09:53:03	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 176.00	06/03/2025 09:53:15	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 155.00	06/03/2025 09:53:44	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 154.00	06/03/2025 09:53:50	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:21:41	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:26:16	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:36:25	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 09:55:58	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
	06/03/2025 10:03:58	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 10:13:58	O tempo de negociação está encerrado .
	06/03/2025 10:14:40	A proposta do fornecedor IVANETE BARBOSA DE SANTANA do ITEM - 5 , foi ACEITA pelo valor de R\$154,90 .
	06/03/2025 10:14:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/03/2025 10:24:51	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/03/2025 12:46:24	Empresa: INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 37007414000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou os documentos solicitados no prazo.!
	10/03/2025 10:16:51	Empresa: GR Distribuidora LTDA - 52902127000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu a qualificação técnica, apresentando apenas atestados de fornecimento, bem como não anexou os técnicos, se houvessem, para o cumprimento da pretendida prestação.!
	10/03/2025 10:19:12	Empresa: IVANETE BARBOSA DE SANTANA - 07101288000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não anexou os técnicos, se houvessem, para o cumprimento da pretendida prestação. Descumprindo o item 10.5, d.!

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 10:19:12	A proposta do fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA do ITEM - 5 , foi ACEITA pelo valor de R\$155,00 .
	10/03/2025 14:01:03	Empresa: GUEDES INFORMATICA LTDA - 13637067000183, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu as exigências da Qualificação Técnica.
	10/03/2025 14:01:03	A proposta do fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA do ITEM - 5 , foi ACEITA pelo valor de R\$350,00 .
	10/03/2025 14:01:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA-29.323.740/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA -29.323.740/0001-40 venceu o ITEM -5 pelo valor de R\$350,00 .
	10/03/2025 14:01:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 14:01:58	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:11:33	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:13:38	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de GUEDES INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 13/03/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 18/03/2025 .
	13/03/2025 09:58:41	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_guedesassinado_1741870721.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	19/03/2025 10:36:34	Em instantes iremos inserir relatório final, aguardando assinaturas.
	19/03/2025 11:14:23	O Recurso/Reconsideração do GUEDES INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação.</i>
	19/03/2025 11:21:37	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 350,00
2º	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 363,00

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	10/03/2025 14:01:58	A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12831	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09039335000198	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 161,00	Classificada	—
19622	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07101288000130	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 161,00	Classificada	—
42922	GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 161,00	Classificada	—

174
Ponto

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54642	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29323740000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 160,00	Classificada	—
29850	GR Distribuidora LTDA	52902127000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 161,00	Classificada	—
4990	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37007414000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 161,00	Classificada	—

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 161,00	10/02/2025 00:40:06	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 161,00	26/02/2025 17:46:20	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	52.002.127/0001-08	R\$ 161,00	06/03/2025 16:46:28	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 161,00	06/03/2025 18:14:26	Fornecedor Inabilitado
IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 161,00	06/03/2025 08:51:53	Classificado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 160,00	18/02/2025 10:38:48	Classificado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 160,00	06/03/2025 00:26:48	Fornecedor Inabilitado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 155,00	06/03/2025 09:27:03	Manual
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 164,00	06/03/2025 00:34:23	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 163,00	06/03/2025 00:33:54	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 162,00	06/03/2025 00:34:17	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	52.002.127/0001-08	R\$ 161,00	06/03/2025 00:34:37	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 160,00	06/03/2025 00:34:46	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	52.002.127/0001-08	R\$ 148,80	06/03/2025 00:36:24	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 148,60	06/03/2025 00:36:30	Fornecedor Inabilitado

175
ponto

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 148,40	06/03/2025 09:37:35	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 148,47	06/03/2025 09:37:40	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 148,20	06/03/2025 09:37:50	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 148,15	06/03/2025 09:38:00	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 148,00	06/03/2025 09:38:15	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 147,08	06/03/2025 09:38:48	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 147,00	06/03/2025 09:38:53	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 147,80	06/03/2025 09:39:12	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 147,50	06/03/2025 09:39:19	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 147,40	06/03/2025 09:39:36	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 147,40	06/03/2025 09:39:41	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 147,37	06/03/2025 09:39:56	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 147,20	06/03/2025 09:40:04	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 147,18	06/03/2025 09:41:04	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 147,00	06/03/2025 09:41:05	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 146,80	06/03/2025 09:41:28	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 146,00	06/03/2025 09:41:30	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 145,00	06/03/2025 09:41:30	Fornecedor Inabilitado

176
Ponto

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 145,75	06/03/2025 09:41:44	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 145,00	06/03/2025 09:41:47	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 144,00	06/03/2025 09:41:54	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 144,75	06/03/2025 09:41:55	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 144,70	06/03/2025 09:41:59	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	43.637.067/0001-83	R\$ 144,00	06/03/2025 09:42:10	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 143,00	06/03/2025 09:42:24	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 140,00	06/03/2025 09:42:28	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 139,00	06/03/2025 09:42:37	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 139,75	06/03/2025 09:42:42	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 139,70	06/03/2025 09:42:47	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 139,60	06/03/2025 09:43:23	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 139,60	06/03/2025 09:43:34	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 139,58	06/03/2025 09:43:42	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 139,50	06/03/2025 09:43:46	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	43.637.067/0001-83	R\$ 139,00	06/03/2025 09:45:03	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 138,00	06/03/2025 09:45:26	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 138,00	06/03/2025 09:45:26	Fornecedor Inabilitado

177
Ponto

Lances do Item 6

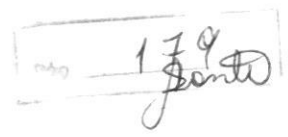
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 138,80	06/03/2025 09:46:27	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 138,80	06/03/2025 09:46:38	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 138,70	06/03/2025 09:46:38	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 138,00	06/03/2025 09:46:55	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 137,00	06/03/2025 09:46:55	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 137,00	06/03/2025 09:46:12	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 136,00	06/03/2025 09:46:12	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 136,00	06/03/2025 09:46:21	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 136,80	06/03/2025 09:46:21	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 136,60	06/03/2025 09:46:30	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 136,40	06/03/2025 09:46:31	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 136,00	06/03/2025 09:46:45	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 135,00	06/03/2025 09:46:46	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 135,00	06/03/2025 09:46:58	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 135,80	06/03/2025 09:46:59	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 135,00	06/03/2025 09:47:11	Fornecedor Inabilitado
QUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 134,00	06/03/2025 09:48:30	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 134,60	06/03/2025 09:48:34	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 134,00	06/03/2025 09:49:46	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 133,00	06/03/2025 09:49:50	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 132,00	06/03/2025 09:50:16	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 131,00	06/03/2025 09:50:20	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 130,00	06/03/2025 09:50:46	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 129,00	06/03/2025 09:51:54	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 117,00	06/03/2025 09:51:53	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 116,00	06/03/2025 09:52:02	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 110,00	06/03/2025 09:52:40	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 100,00	06/03/2025 09:52:46	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 100,00	06/03/2025 09:53:20	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 00,00	06/03/2025 09:53:36	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:21:41	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:26:16	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:36:25	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 09:55:43	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
	06/03/2025 10:03:58	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 10:13:58	O tempo de negociação está encerrado .



Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 10:14:40	A proposta do fornecedor IVANETE BARBOSA DE SANTANA do ITEM - 6 , foi ACEITA pelo valor de R\$99,90 .
	06/03/2025 10:14:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/03/2025 10:24:51	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/03/2025 12:46:24	Empresa: INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 37007414000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou os documentos solicitados no prazo.!
	10/03/2025 10:16:51	Empresa: GR Distribuidora LTDA - 52902127000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu a qualificação técnica, apresentando apenas atestados de fornecimento, bem como não anexou os técnicos, se houvessem, para o cumprimento da pretendida prestação.!
	10/03/2025 10:19:12	Empresa: IVANETE BARBOSA DE SANTANA - 07101288000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não anexou os técnicos, se houvessem, para o cumprimento da pretendida prestação. Descumprindo o item 10.5, d.!
	10/03/2025 10:19:12	A proposta do fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA do ITEM - 6 , foi ACEITA pelo valor de R\$100,00 .
	10/03/2025 14:01:03	Empresa: GUEDES INFORMATICA LTDA - 13637067000183, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu as exigências da Qualificação Técnica.!
	10/03/2025 14:01:03	A proposta do fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA do ITEM - 6 , foi ACEITA pelo valor de R\$155,00 .
	10/03/2025 14:01:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA-29.323.740/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA -29.323.740/0001-40 venceu o ITEM -6 pelo valor de R\$155,00 .
	10/03/2025 14:01:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 14:01:58	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:11:33	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:13:38	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de GUEDES INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 13/03/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 18/03/2025.
	13/03/2025 09:58:41	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_guedes_assinado_1741870721.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	19/03/2025 10:36:42	Em instantes iremos inserir relatório final, aguardando assinaturas.
	19/03/2025 11:14:23	O Recurso/Reconsideração do GUEDES INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação.</i>
	19/03/2025 11:21:37	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 155,00
2º	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 161,00



Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	10/03/2025 14:01:58		A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação	Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/02/2025 13:43:27	NOTA Sr(s). Fornecedor(es), Quanto ao 10.5, "c" "Certificado ou Diploma, com data de no mínimo 01 (um) ano de Emissão" a Comissão não irá considerar o tempo mínimo, dessa forma, todos que participarem podem ignorar essa exigência. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	06/03/2025 09:19:13	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
	06/03/2025 09:25:24	Bom Dia! Iremos iniciar a fase competitiva, peço responsabilidade nas ofertas dos lances, bem como peço que se atentem às regras editalícias.
	06/03/2025 09:25:37	Quanto ao 10.5, "c" "Certificado ou Diploma, com data de no mínimo 01 (um) ano de Emissão" a Comissão não irá considerar o tempo mínimo, dessa forma, todos que participarem podem ignorar essa exigência.
	06/03/2025 09:26:16	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6 às 09:26:16
	06/03/2025 09:57:43	Foi aberto o prazo para o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA cobrir o lance vencedor do ITEM 1, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	06/03/2025 09:57:43	Foi aberto o prazo para o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA cobrir o lance vencedor do ITEM 2, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	06/03/2025 09:57:59	O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA cobriu o melhor lance, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	06/03/2025 09:58:06	O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA cobriu o melhor lance, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	06/03/2025 10:02:46	O prazo para o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA cobrir o lance do ITEM 1, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi finalizado .
	06/03/2025 10:02:46	O prazo para o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA cobrir o lance do ITEM 2, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi finalizado .
	06/03/2025 10:25:46	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/03/2025 10:30:00hs até o dia 06/03/2025 12:30:00hs para o(s) fornecedor(es): IVANETE BARBOSA DE SANTANA INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA GR Distribuidora LTDA.
	06/03/2025 10:27:11	9.1 Os Documentos de Habilitação, relacionados no subitem 10, deverão ser cadastrados previamente no sistema, no momento em que, o licitante cadastre sua proposta de preços, ou o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie os mesmos no Campo DOCS LEGAIS/ ENVIAR DOCUMENTOS LEGAIS ou HABILITANET/ENVIAR DOCUMENTOS, a depender do sistema (o prazo poderá ser prorrogado por igual tempo). As documentações cadastradas pelas empresas participantes são bloqueadas para os demais participantes, inclusive o Pregoeiro.
	06/03/2025 10:29:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi SUSPENSO . Motivo: ANÁLISE DE DOCUMENTOS. A REABERTURA será no dia 06/03/2025 12:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	06/03/2025 10:30:57	O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR atestados_cap_tec_1741267856.pdf no habilitanet.

181
Bento

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 10:30:58	O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR certidoes_1741267858.pdf no habilitanet.
	06/03/2025 10:31:01	O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR doc_empresa_socios_1741267861.pdf no habilitanet.
	06/03/2025 10:31:02	O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR certificacoes_1741267862.pdf no habilitanet.
	06/03/2025 10:35:25	O fornecedor IVANETE BARBOSA DE SANTANA acabou de ENVIAR documentos_habilitatorios_indiaroba_1741268124.rar no habilitanet.
	06/03/2025 10:35:40	O fornecedor IVANETE BARBOSA DE SANTANA acabou de ENVIAR declaracao_de_menor_1741268139.pdf no habilitanet.
	06/03/2025 10:35:49	O fornecedor IVANETE BARBOSA DE SANTANA acabou de ENVIAR proposta_final_1741268149.pdf no habilitanet.
	06/03/2025 10:36:57	O fornecedor IVANETE BARBOSA DE SANTANA acabou de ENVIAR atestado_manutencao_maquinas_ok_1741268217.pdf no habilitanet.
	06/03/2025 10:37:30	O fornecedor IVANETE BARBOSA DE SANTANA acabou de ENVIAR atestado_suprimentos_informatica_tinta_1741268250.pdf no habilitanet.
	06/03/2025 11:23:27	O fornecedor GR Distribuidora LTDA acabou de ENVIAR docs_1741271007.zip no habilitanet.
	06/03/2025 12:30:02	O prazo para o fornecedor IVANETE BARBOSA DE SANTANA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/03/2025 12:30:02	O prazo para o fornecedor INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/03/2025 12:30:02	O prazo para o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/03/2025 12:30:02	O prazo para o fornecedor GR Distribuidora LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/03/2025 12:45:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	06/03/2025 12:54:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Resultado das Análises. A REABERTURA será no dia 10/03/2025 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	10/03/2025 10:02:50	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	10/03/2025 10:21:04	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/03/2025 10:30:00hs até o dia 10/03/2025 12:30:00hs para o(s) fornecedor(es): GUEDES INFORMATICA LTDA .
	10/03/2025 10:21:23	9.1 Os Documentos de Habilitação, relacionados no subitem 10, deverão ser cadastrados previamente no sistema, no momento em que, o licitante cadastre sua proposta de preços, ou o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie os mesmos no Campo DOCS LEGAIS/ ENVIAR DOCUMENTOS LEGAIS ou HABILITANET/ENVIAR DOCUMENTOS, a depender do sistema (o prazo poderá ser prorrogado por igual tempo). As documentações cadastradas pelas empresas participantes são bloqueadas para os demais participantes, inclusive o Pregoeiro.
	10/03/2025 10:23:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Análise dos Documentos de Habilitação.. A REABERTURA será no dia 10/03/2025 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	10/03/2025 12:27:01	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_1741620421.pdf no habilitanet.
	10/03/2025 12:30:02	O prazo para o fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	10/03/2025 13:53:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 14:21:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi SUSPENSO . Motivo: ANÁLISE DO RECURSO. A REABERTURA será no dia 19/03/2025 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	19/03/2025 09:06:54	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	19/03/2025 09:07:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Análise Final do Recurso!. A REABERTURA será no dia 19/03/2025 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	19/03/2025 10:33:21	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	19/03/2025 10:35:04	Em instantes iremos inserir relatório final, aguardando assinaturas.
	19/03/2025 10:35:47	Em instantes iremos inserir relatório final, aguardando assinaturas.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:21:37 horas do dia 19 de Março de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

CLEOMÁCIO SOUZA DOS SANTOS

Pregoeiro(a) Oficial

ALESSANDRA DOS SANTOS LEANDRO FERREIRA

Equipe de Apoio

ANA CRISTINA ALEXANDRE

Equipe de Apoio

EDINALVA PINHEIRO PINTO

Equipe de Apoio

Autenticação: 3BBB6BAEFC7418A15B721D6635AE58A5



MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Complementar nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 06



Às 12:30:25 horas do dia 19 de Março de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, scanners, impressoras) com reposição de peças de acordo com as especificações deste Município e **ORGÃOS PARTICIPES**, deste Município e **ORGÃOS PARTICIPES**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 274,00
2º	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 300,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	19/03/2025 12:30:25	O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:30:25 horas do dia 19 de Março de 2025 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

CLEOMÁCIO SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro(a) Oficial

ALESSANDRA DOS SANTOS LEANDRO FERREIRA
Equipe de Apoio

ANA CRISTINA ALEXANDRE
Equipe de Apoio

EDINALVA PINHEIRO PINTO
Equipe de Apoio

Autenticação: 3BBB6BAEFC7418A15B721D6635AE58A5



MUNICÍPIO DE INDIAROA/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 06



No dia 25 de Março de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE INDIAROA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.097.894/0001-21, com sede à PC DOS PESCADORES nº 19 CEP 49250-000 – Indiaroba-SE neste ato legalmente representado por **MARCOS HENRIQUE RAMOS DE LIMA**, portador do CPF nº **80011969504**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 29.323.740/0001-40

Representante: MARIA CARLA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Telefone: (79) 9906-9153

Email: vmicrosmarttech@gmail.com

Endereço: PRACA DR. LEONARDO LEITE, 186 - CENTRO, Cristinápolis - SE - 49270-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	145,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	274,00	R\$39.730,00

Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
2	110,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	144,00	R\$15.840,00

Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
3	230,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	320,00	R\$73.600,00

Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
4	250,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	190,00	R\$47.500,00

Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
5	270,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	350,00	R\$94.500,00

Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
6	155,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	155,00	R\$24.025,00

Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA.

Total: R\$ 295.195,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **25/03/2026**, a contar do dia **25/03/2025**.

1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto ao **REGISTRO DE PREÇOS** visando **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, scanners, impressoras) com reposição**

de peças de acordo com as especificações deste Município e ORGÃOS PARTICIPES,
conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2025 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico SRP nº 06/2025** e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os inclusos nesta.

4.2. O preço registrado e a indicação dos respectivos detentores da ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

4.3. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços;

4.4. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil;

4.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (Art. 86, Lei 14.133/2021);

4.6. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/ 2021;
15. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
16. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

1. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
2. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;
3. Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

4.8. Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

186
ponto

1. Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
2. Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
3. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o artigo 117 será designado o (a) servidor deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

- 1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.
- 2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

5.3. Nas Atas de Registro de Preços são indicados um Fiscal e o Gestor, que será responsável pelas rotinas de controle dessas atas, como:

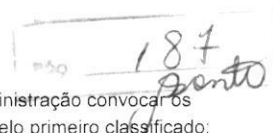
1. a) Controle dos saldos;
2. b) Vigência da ata;
3. c) Controle sobre o Cadastro Reserva, os quais, quando houver, serão registrados na Ata de Registro de Preços, em sintonia com o Art. 82, § 5º, inciso VI;
4. d) Controle das Solicitações de Consumos de Ata;
5. e) Controle sobre as entregas, seus locais e seus prazos;
6. f) Controle sobre o recebimento do objeto;
7. g) Controle sobre as liquidações de Notas Fiscais;
8. h) Controle das obrigações de ambas as partes;
9. i) Controle sobre eventuais solicitações de troca de marca e de prorrogação do prazo de entrega;
10. j) Controle sobre eventuais notificações e eventuais sanções, entre outros.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA

6.1 Após o encerramento da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021;

6.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante melhor classificado e convocado, desde que:

1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



6.3. Na hipótese do convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;

6.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos previstos no item acima, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

1. convocar os licitantes que mantiverem sua proposta original, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.5. A contratação com os detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021;

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

1. a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
2. b) Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
4. d) Tiver presentes razões de interesse público;
5. e) O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8.2 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.3 - O Município avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os órgãos ou entidades que não participarem do procedimento licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
3. prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

11.2 A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

1. Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou
2. Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

11.3. Limites de adesão a ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes:

1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3. DAS PENALIDADES

12.1 Serão aplicadas as sanções previstas no item 22 do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 06/2025.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação da Ata de Registro de Preços deverá de realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 174 § 2º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura ou na Forma do Art. 176, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 14.133/21, a depender da realidade Municipal.

14. 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Indiaroba/SE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

MARCELA GÔES MENDES DANTAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.306.581/0001-00

Órgão Participante

KARLA COSTA CHAVES GRILLO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.773.752/0001-08

Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:

2- _____

Nome:

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

MARCOS HENRIQUE RAMOS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
MARCOS HENRIQUE RAMOS DE LIMA
80011969504
Dados: 25/03/2025 10:00:13

190
Santo

V-MICRO COMERCIO E SERVICOS
LTDA
29.323.740/0001-40

Assinado de forma digital por:

MARIA CARLA OLIVEIRA DE ALMEIDA

06384532590
Dados: 25/03/2025 09:59:31



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

08
Santos

COTAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.368.671/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A MANUTENÇÃO DE NOTEBOOK, DESKTOP E IMPRESSORA

A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável

OBS: A ESPECIFICAÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO ESTÃO RELACIONADAS NA TABELA EM ANEXO EM ANEXO

O prazo para resposta será de 03 dias após envio por Email

Pacatuba/SE, 22 setembro de 2025.


LENILZA SANTOS DE JESUS

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

09
Junto

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.	SERV	70
2	Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.	SERV	55
3	Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP	SERV	115
4	Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP	SERV	125
5	Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA.	SERV	135
6	Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA	SERV	75

✓
Pena

Mapa de Cotação de Preços -



GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Fornecedor				ATA DE N° 16/2025 PREGÃO 06/2025 PREFEITURA MUNICIPAL INDIAROBA/SE		ORÇAMENTOS MÉDIA COTAÇÃO	
MANUTENÇÃO NOTEBOOK DESKTOP IMPRESSORA				Comercial Fax:		Comercial Fax:	
Item	Descrição do Produto	UND	QTDE	Vlr.Unit	Vlr.total	Vlr.Unit	Vlr.total
1	Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.	SER	70	274,00	19.180,00	296,67	20.766,90
2	Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.	SER	55	144,00	7.920,00	169,00	9.295,00
3	Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP	SER	115	320,00	36.800,00	337,00	38.755,00
4	Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP	SER	125	190,00	23.750,00	220,00	27.500,00
5	Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA.	SER	135	350,00	47.250,00	372,67	50.310,45
6	Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA	SER	75	155,00	11.625,00	176,67	13.250,25
Total de Itens cotado / não cotados :				Vlr. Total dos Menores Preços:			
Qtde Atendida Desconto Frete Outras Despesas Entrega Cond. Pagto Validade				Total A Vista Vlr. Mercadorias Difr. Forn. em Relação ao Mínimo		146.525,00 159.877,60	

Pacatuba - 24 de setembro de 2025

LENILZA SANTOS DE JESUS
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
MAT 202655

34
Pacatuba

Mapa de Cotação de Preços -



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

		Fornecedor		MANOEL DE CARVALHO (HOSPITAL DA TECNOLOGIA)		FTX SOLUÇÕES		VAPEL		MEDIA TOTAL	
MANUTENÇÃO NOTEBOOK DESKTOP IMPRESSORA				Comercial Fax:		Comrcial fax:		Comercial Fax:		Comercial Fax:	
Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit	Vlr. Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item	Vlr.Unit.	Vlr.Item
1	Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.	serv	70	R\$ 280,00	R\$ 19.600,00	R\$ 290,00	R\$ 20.300,00	R\$ 320,00	R\$ 22.400,00	R\$ 296,67	R\$ 20.766,90
2	Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.	serv	55	R\$ 160,00	R\$ 8.800,00	R\$ 167,00	R\$ 9.185,00	R\$ 180,00	R\$ 9.900,00	R\$ 169,00	R\$ 9.295,00
3	Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP	serv	115	R\$ 328,00	R\$ 37.720,00	R\$ 333,00	R\$ 38.295,00	R\$ 350,00	R\$ 40.250,00	R\$ 337,00	R\$ 38.755,00
4	Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP	serv	125	R\$ 200,00	R\$ 25.000,00	R\$ 210,00	R\$ 26.250,00	R\$ 250,00	R\$ 31.250,00	R\$ 220,00	R\$ 27.500,00
5	Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA.	serv	135	R\$ 360,00	R\$ 48.600,00	R\$ 368,00	R\$ 49.680,00	R\$ 390,00	R\$ 52.650,00	R\$ 372,67	R\$ 50.310,45
6	Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA	serv	75	R\$ 165,00	R\$ 12.375,00	R\$ 170,00	R\$ 12.750,00	R\$ 195,00	R\$ 14.625,00	R\$ 176,67	R\$ 13.250,25
					R\$152.095,00	R\$290,00	R\$156.460,00	R\$1.685,00	R\$171.075,00	R\$159.877,60	
Qtde Atendida											

Lenilza Santos de Jesus

Pacatuba, 22 de setembro de 2025

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS



**ESTADO DE SERGIPE
PREEITURA DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

36
Santo

Pacatuba/SE 22 de setembro de 2025

NOTA TÉCNICA Nº 68

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente é Adesão da ata de registro de preços nº 16/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2025 do município de Indiaroba -SE referente registro de preços para contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de Informática (Microcomputadores, Scanners, Impressoras) com reposição de peças.

2. FONTES CONSULTADAS

2.1. Analisando-se os autos, verifico a existência de pesquisa de preços, em observância ao artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21, fundada em pesquisa direta com fornecedores, justificada em nota técnica colacionada ao processo.

Não Foram utilizados a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021 por se tratar de um contratação cujo o objeto possuem valores considerados irrelevantes, assim entendidas aquelas despesas de cujo o valor não ultrapasse, o limite previsto no §2º do art. 92 da Lei 14.133 de 2021, admitindo-se a simplificação do processo, conforme o §5º do art. 15 do Decreto Municipal de nº 2.187 de 02 de maio de 2024.

2.2. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.3 Na consulta direta com fornecedores, foi coletado por servidor designado com as seguintes empresas:

- **VAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 11.862.873/0001-20

Av. Franklin de Campos Sobral, 2176 - Grageru

Aracaju/SE

Email: vapelcomercio@yahoo.com.br

- **MANOEL DE CARVALHO NETO (HOSPITAL DA TECNOLOGIA)**

CNPJ: 32.565.951/0001-02

Rua: Arauá, 105 - centro

Umbaúba /SE

Email: hospital datecnologiamc@gmail.com

- **FTX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 49.344.792/0001-00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Ivo do Prado, 352 - Centro
Aracaju/SE
Email: ftx.comercial@gmail.com

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1 A Planilha com os preços coletados consta no Mapa em anexo

4. CONCLUSÃO

4.1. O preço da contratação é **R\$ 146.525,00** (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais), conforme memória de cálculo em anexo.

4.2. Após a realização de pesquisa de preços, certifica-se que o menor preço para a presente contratação é da empresa **V-MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.323.740/0001-40, conforme Adesão ARP nº 16 do PE 06/2025 Município de Indiaroba/SE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT DE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.	serv	70	274,00	19.180,00
2.	Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.	serv	55	144,00	7.920,00
3.	Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP	serv	115	320,00	36.800,00
4.	Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP	serv	125	190,00	23.750,00
5.	Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA.	serv	135	350,00	47.250,00
6.	Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA	serv	75	155,00	11.625,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREEITURA DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

38
J. Santos

5 IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

5.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Lenilza Santos de Jesus matrícula nº. 201463

Lenilza Santos de Jesus
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

113
J. Porto

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSOLIDADO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto abertura de processo licitatório para o REGISTRO DE PREÇOS visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, scanners, impressoras) com reposição de peças de acordo com as especificações deste Município e ORGÃOS PARTICIPES., quantidades estimadas e condições constantes neste termo.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	ADM	SAUDE	ASSIST.	EDUC.	QUANT TOTAL	VALOR MÉDIO
1	Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK. - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	UN	80	25	20	20	145	R\$300,00
2	Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK. - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	UN	50	20	20	20	110	R\$160,00
3	Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP. - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	UN	140	30	30	30	230	R\$ 326,67
4	Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP. - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	UN	140	30	40	40	250	R\$ 196,67
5	Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de	UN	150	60	30	30	270	R\$ 363,33



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

114
Bento

	Informática tipo IMPRESSORA. - AMPLA CONCORRÊNCIA.							
6	Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA. - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	UN	80	25	25	25	155	R\$ 161,67

Obs1 - Para os itens **01, 03 e 05**, que incluem reposição de peças, as mesmas não podem ultrapassar, incluindo o serviço, o valor estimado do item, conforme acima especificado, ou seja, incluem-se nesta licitação peças até esse valor.

2.1 DOS SERVIÇOS DESEMPENHADOS

- a) HARDWARE:
 - I. Teste de funcionamento;
 - II. Teste de temperatura;
 - III. Limpeza de cooler e ventoinhas;
 - IV. Substituição de componentes danificados;
 - V. Instalação física dos equipamentos e local pré-determinado;
 - VI. Orientação quanto a aquisição e substituição de equipamentos;
 - VII. Monitoramento contínuo do funcionamento de todos os equipamentos;
 - VIII. Assistência proativa e imediata em caso de identificação via monitoramento de falha;
 - IX. Suporte aos servidores públicos quanto a instalação e utilização dos equipamentos.

- b) SOFTWARE:
 - I. Instalação de Software nos computadores e notebooks;
 - II. Instalação e suporte de sistemas operacionais em computadores e notebooks;
 - III. Instalação de sistemas operacionais em Servidor de Rede;
 - IV. Reparo nas instalações dos softwares que apresentarem falha;
 - V. Consultoria e orientação na escolha e utilização de softwares;
 - VI. Orientação referente Licenciamento de Softwares;
 - VII. Monitoramento contínuo dos Softwares instalados.

- c) SEGURANÇA:
 - I. Configuração de antivírus;
 - II. Configuração de Firewall;
 - III. Criação de usuários individuais para acesso aos terminais com níveis de permissões definidos individualmente;
 - IV. Monitoramento ativo da segurança da rede.
 - V. Realização de backups individuais e em rede para preservação

- d) CONSULTORIA:
 - I. Consultoria em compras de equipamentos (Hardware);
 - II. Consultoria em aquisições de Software;
 - III. Consultoria em licenciamento de Softwares;
 - IV. Consultoria na contratação de serviços de terceiros relacionados a tecnologia da informação (internet, câmeras de monitoramento, host de e-mail, sites e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

portais de comunicação online);

- e) IMPRESSORAS, SCANNERS E PERIFÉRICOS:
 - I. Manutenção, suporte e reparo em impressoras em todas as secretarias do município.
 - II. Reparo de defeitos eletrônicos e mecânicos
 - III. Limpeza interna de cilindros e cabeçotes;

2.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

a) DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção preventiva consiste na limpeza geral dos equipamentos e acessórios, inclusive com revisão geral dos equipamentos para verificação de possíveis defeitos, com análise de possíveis desgastes das peças e componentes, inclusive com substituição das mesmas, visando um perfeito funcionamento dos equipamentos, emitindo relatório final de cada preventiva e/ou quando for encontrada alguma irregularidade.

b) DA MANUTENÇÃO CORRETIVA

A manutenção corretiva consiste na eliminação de defeitos que porventura sejam identificados nos equipamentos de forma a permitir o seu perfeito funcionamento. Havendo necessidade de troca dos componentes e equipamentos necessários à perfeita prestação de serviços, a substituição total ou parcial dos mesmos ficará por conta da CONTRATADA.

c) DOS PONTOS DE ATENDIMENTO

A contratada deverá realizar atendimento às solicitações de serviços realizadas de todas as secretarias municipais e todos os demais que venham a ser criados na vigência da contratação.

As solicitações deverão ser atendidas imediatamente para evitar a paralisação dos serviços do órgão/setor, respeitada a ordem cronológica de cada secretaria..

A empresa a ser contratada deverá prestar os serviços na sede da contratante e demais órgão e entidades da Administração Pública Municipal ou ainda remotamente, disponibilizando 01 (um) profissional na área de informática para cada ITEM, nos casos de urgência encaminhar o profissional in locu sempre que solicitado sem qualquer ônus ao município.

2.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.3 A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021;

3.4 Trata-se de SERVIÇO COMUM, nos termos previstos no art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021;

3.5 Será utilizado o Sistema de Registro de Preços (SRP) com base no Decreto Federal nº 11.462/2023;

4 JUSTIFICATIVA DOS SERVIÇOS

4.1. A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e impressoras são atividades essenciais para garantir a continuidade das operações de tecnologia da informação da Prefeitura Municipal de Indiaroba, bem como assegurar o bom funcionamento das infraestruturas tecnológicas essenciais para as atividades diárias da instituição. A falha ou a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

116
J. Pontes

interrupção dos sistemas pode resultar em prejuízos significativos para os serviços prestados à sociedade.

4.2 Considerando o uso intensivo de microcomputadores, impressoras, scanners que são fundamentais para o trabalho administrativo e operacional da instituição, é imprescindível a contratação de um serviço especializado para manutenção desses recursos.

4.3 A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática é essencial para garantir o bom funcionamento de softwares e hardwares, incluindo reparos e substituição de peças, configuração de sistemas e impressoras, formatações, instalação de programas e atualizações diversas.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Qualificação técnica: A empresa deve possuir experiência comprovada na execução de serviços similares, com equipe qualificada para a manutenção de equipamentos de informática e impressoras.
- b) Infraestrutura e recursos humanos: A empresa deverá demonstrar capacidade operacional, com infraestrutura adequada e pessoal técnico capacitado para atender prontamente às demandas.
- c) Certificações específicas: A empresa deverá apresentar certificações que comprovem a competência para a realização de manutenção e gerenciamento das tecnologias mencionadas.
- d) Garantia de continuidade e suporte: A empresa deve garantir suporte técnico e cumprimento de prazos, com níveis de serviço bem definidos para manutenção preventiva e corretiva.

6 DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.3 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

6.5 O fiscal do contrato anotará as intercorrências, quando houver, relacionadas à inexecução parcial ou total do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.7 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.8 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou



117
Bento

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

6.9 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.10 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.11 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.3 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto do efetivo recebimento dos produtos apresentados na Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente de sua titularidade, indicados pelo contratado.

7.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, tais como:

- a) Comprovar a regularidade Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional.
- b) Comprovar a regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada.
- c) Comprovar a regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.
- d) Comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá



148
Panto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.10

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO FORNECEDOR

8.1. A contratação deverá se dar através de Pregão Eletrônico, por se tratar de bens e serviços comuns.

8.2. O critério de julgamento de fornecedor será obtido através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo em vista as especificidades do objeto elucidadas no Estudo Técnico Preliminar.

8.3. O uso do SRP para a contratação do objeto em questão justifica-se a partir das hipóteses previstas no art. 3º, incisos I, III, e V do Decreto Federal nº 11.462/2023:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa; III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - Omissis...

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

8.3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

8.3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.3 O valor estimado para contratação será de **R\$ 308.558,33 (trezentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três reais).**

10 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



119
Junto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

10.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

11.3 Fornecer, sob sua responsabilidade, todas as ferramentas necessárias à perfeita prestação dos serviços, substituindo total ou parcialmente os equipamentos defeituosos quando necessário, mediante a substituição das peças, sem ônus algum para a contratante;

11.4 Fornecer, as suas expensas e sob sua responsabilidade, toda supervisão, treinamento, transporte, alimentação e equipamentos necessários à execução, pelos seus prepostos, dos serviços contratados;

11.5 Constatado defeito no equipamento o qual não possa ser resolvido no local, o mesmo será removido para avaliação, sendo que o transporte a local dentro do perímetro urbano do Município ficará a cargo da

CONTRATADA;

11.6 Atender as normas disciplinares e demais regulamentos em vigor no Município e cumprir o horário determinado para a realização dos serviços e as modificações, a critério deste;

11.7 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, por seus empregados;

11.8 Responsabilizar-se por todas as despesas necessárias à prestação de serviços ou dela decorrentes, a qualquer título, inclusive todos os encargos sociais, fiscais e trabalhistas que incidem ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do contrato;

11.9 Observar, na execução do Contrato, a Legislação sobre segurança e higiene no trabalho, acatando recomendações específicas que, nesse sentido, venham a ser feitas pelo Município, sob pena de suspensão dos trabalhos, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas para o caso de atraso no cumprimento das obrigações contratuais;

11.10 Responsabilizar-se por demais atos praticados contrários às leis em vigor, as normas e regulamentos do Município e às disposições contratuais;

11.11 Apresentar e manter junto ao Município durante toda a prestação dos serviços, profissionais, devidamente habilitados e credenciados.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.3 Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;

12.4 Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº 14.133, proporcionando, ainda, todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços;

12.5 Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

12.6 Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas;

12.7 Solicitar os serviços através de Requisição própria;

12.8 Adotar todas as providências administrativas, se necessário judiciárias, visando ao cumprimento integral das obrigações e dos direitos das partes, devidamente acordadas no Contrato.

**14. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA
NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO**



120
Serto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

14.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada:

14.1.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

14.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

- a) declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99);

14.2.1 Relativa Habilitação Jurídica

- a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- b) As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

14.2.2

Relativos a Regulamentação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou



121
Santo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.2.3 Relativos à Capacidade Econômica Financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

14.2.4 Relativo à Capacidade Técnica

- e) Um ou mais Atestados de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação;
- f) O atestado técnico-operacional de capacidade técnica deverá comprovar a experiência na prestação de serviços na implantação, operação e gestão de operações de serviços de manutenção de equipamentos, suporte técnico à TI.
- g) Prova de capacitação técnico-profissional utilizando-se de profissionais certificados, feita mediante comprovação de a licitante possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional (ais) de formação técnica adequada aos serviços objeto desta licitação, com a apresentação de Certificado ou Diploma, com data de no mínimo 01 (um) ano de Emissão (Tendo como referência a data do pregão eletrônico), que comprove sua(s) participação (ões) em curso (s) de aprendizagem profissional, promovido por entidades reconhecidas oficialmente, como SENAI, SENAT e outras afins, sendo:
 - I - Certificado de Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores;
 - II - Certificado de Curso Técnico em Manutenção de Computadores;
 - III - Certificado de Curso Técnico em Manutenção de Redes de Computadores;
 - IV - Certificado de Curso Técnico em Manutenção de Impressoras e Copiadoras.
 - V - Certificado de Curso Técnico em Mikrotik (RouterOs) atualizado 2021;
 - VI - Certificado de Curso Técnico em Segurança da Informação NBR ISO/IEC 27.002;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

122
Ponte

VII - Certificado de Curso Técnico em Reparo em Placa Mãe Desktop e Notebook.

h) A comprovação de que o(s) profissionais indicado(s) pertence(em) ao quadro permanente da empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- V- Cópia da ficha de Registro de Empregados - RE, ou
- VI- Cópia da folha do Livro de Registro de Empregados, ou
- VII- Cópia do Ato Constitutivo em vigor, devidamente registrado, no qual conste o nome do detentor do Atestado da Capacidade Técnica, se integrante da sociedade, ou;
- VIII- Cópia de contrato de prestação de serviço.

13 DOS PRAZOS E DO FORNECIMENTO

13.3 O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

14 DO REAJUSTAMENTO

16.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

16.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite da proposta apresentada, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

16.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

16.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

16.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

16.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações,



123
Santo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

previstas na Lei 14.133/2021:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 17.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

17.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 17.2, calculada na forma do contrato, será de 15%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

124
Santo

(quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

17.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 17.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal, pelo prazo de 3 (três) anos.

17.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 17.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei

14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.2.5, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 17.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras: I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

17.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.2 deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

17.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia contratual ou por meio de cobrança judicial.

17.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 17.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 17.2 deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 17.2 Requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e específica

Indiaroba/SE, 14 de fevereiro de 2025.

Moises Santos Bezerra
Secretário Municipal de Indiaroba



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

125
Santo

Dayse Pereira Santana Torres
CPF: 041.653.785-50
Matricula: 1004

Cientes. Concordamos com os termos do presente documento.

MARCELA GÓES MENDES DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

KARLA COSTA CHAVES GRILLO
Secretária Municipal De Assistência, Inclusão E Desenvolvimento



MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 06



Às 09:19:13 horas do dia 06 de Março de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, scanners, impressoras) com reposição de peças de acordo com as especificações deste Município e **ORGÃOS PARTICIPES**, deste Município e **ORGÃOS PARTICIPES**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	Microempresa
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	Microempresa
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	Microempresa
GR Distribuidora LTDA	52.902.127/0001-08	Microempresa
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	Microempresa
IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85940	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09039335000198	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	Classificada	—
9319	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37007414000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	Classificada	—
5822	GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	Classificada	—
93649	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29323740000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	Classificada	—
86714	GR Distribuidora LTDA	52902127000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 298,00	Classificada	—

155
pontos

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 300,00	18/02/2025 10:38:48	Classificado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R\$ 300,00	18/02/2025 09:49:05	Fornecedor Inabilitado
QUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 300,00	06/03/2025 18:14:26	Fornecedor Inabilitado
IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 300,00	06/03/2025 08:51:53	Classificado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 208,00	06/03/2025 16:45:28	Fornecedor Inabilitado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 295,00	06/03/2025 09:26:28	Manual
QUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 280,00	06/03/2025 00:33:23	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 278,00	06/03/2025 00:33:40	Fornecedor Inabilitado
QUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 277,00	06/03/2025 00:35:14	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 276,00	06/03/2025 00:36:26	Fornecedor Inabilitado
QUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 275,00	06/03/2025 00:37:50	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 274,05	06/03/2025 00:38:16	Fornecedor Inabilitado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 274,00	06/03/2025 09:57:59	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:21:41	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:26:16	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:36:25	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 09:40:23	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
	06/03/2025 10:03:58	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 10:13:58	O tempo de negociação está encerrado .

156
Pontos

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 10:14:40	A proposta do fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA do ITEM - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$274,00 .
	06/03/2025 10:14:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/03/2025 10:24:51	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/03/2025 12:46:24	Empresa: INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 37007414000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou os documentos solicitados no prazo.!
	10/03/2025 10:15:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA-29.323.740/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA -29.323.740/0001-40 venceu o ITEM -1 pelo valor de R\$274,00 .
	10/03/2025 10:16:51	Empresa: GR Distribuidora LTDA - 52902127000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu a qualificação técnica, apresentando apenas atestados de fornecimento, bem como não anexou os técnicos, se houvessem, para o cumprimento da pretendida prestação.!
	10/03/2025 14:01:03	Empresa: GUEDES INFORMATICA LTDA - 13637067000183, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu as exigências da Qualificação Técnica.!
	10/03/2025 14:01:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 14:11:33	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/03/2025 11:21:37	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 274,00
2º	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 300,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80690	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29323740000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 160,00	Classificada	—
24304	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09039335000198	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 160,00	Classificada	—
92148	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37007414000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 160,00	Classificada	—
52391	GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 160,00	Classificada	—
89500	GR Distribuidora LTDA	52902127000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 159,00	Classificada	—

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 160,00	18/02/2025 10:38:48	Classificado

157
ponto

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 160,00	06/03/2025 09:40:06	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 160,00	06/03/2025 18:14:26	Fornecedor Inabilitado
IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 160,00	06/03/2025 08:51:53	Classificado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 160,00	06/03/2025 16:46:28	Fornecedor Inabilitado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 155,00	06/03/2025 09:26:35	Manual
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 160,00	06/03/2025 00:33:26	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 148,00	06/03/2025 00:33:58	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 147,00	06/03/2025 00:36:10	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 146,80	06/03/2025 00:36:32	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 145,00	06/03/2025 00:38:03	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 144,95	06/03/2025 00:38:24	Fornecedor Inabilitado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 144,00	06/03/2025 09:58:05	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:21:41	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:26:16	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:36:25	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 09:40:28	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
	06/03/2025 10:03:58	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 10:13:58	O tempo de negociação está encerrado .
	06/03/2025 10:14:40	A proposta do fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA do ITEM - 2 , foi ACEITA pelo valor de R\$144,00 .

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 10:14:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/03/2025 10:24:51	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/03/2025 12:46:24	Empresa: INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 37007414000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou os documentos solicitados no prazo.!
	10/03/2025 10:15:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA-29.323.740/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA -29.323.740/0001-40 venceu o ITEM -2 pelo valor de R\$144,00 .
	10/03/2025 10:16:51	Empresa: GR Distribuidora LTDA - 52902127000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu a qualificação técnica, apresentando apenas atestados de fornecimento, bem como não anexou os técnicos, se houvessem, para o cumprimento da pretendida prestação.!
	10/03/2025 14:01:03	Empresa: GUEDES INFORMATICA LTDA - 13637067000183, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu as exigências da Qualificação Técnica.!
	10/03/2025 14:01:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 14:11:33	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	19/03/2025 11:21:37	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 144,00
2º	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 160,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98132	GR Distribuidora LTDA	52902127000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 326,00	Classificada	--
86149	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09039335000198	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 326,00	Classificada	--
25935	GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 326,00	Classificada	--
83417	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37007414000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 326,00	Classificada	--
91575	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29323740000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 325,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R\$ 326,00	19/02/2025 09:49:05	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	52.002.127/0001-08	R\$ 326,00	06/03/2025 16:45:28	Fornecedor Inabilitado

159
Bento

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 326.00	06/03/2025 18:14:26	Fornecedor Inabilitado
IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 326.00	06/03/2025 08:51:53	Classificado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 325.00	18/02/2025 10:38:48	Classificado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 320.00	06/03/2025 09:26:42	Manual
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 310.00	06/03/2025 00:33:32	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 307.00	06/03/2025 00:34:06	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 306.00	06/03/2025 00:35:24	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 305.80	06/03/2025 00:35:40	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 304.08	06/03/2025 00:36:27	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 304.00	06/03/2025 00:36:07	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 303.08	06/03/2025 00:36:32	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 300.00	06/03/2025 00:36:58	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 299.08	06/03/2025 00:39:04	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 299.00	06/03/2025 00:41:03	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 298.00	06/03/2025 00:41:24	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 298.00	06/03/2025 00:42:01	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 297.06	06/03/2025 00:42:00	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 280.00	06/03/2025 00:42:10	Fornecedor Inabilitado
GR-Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 270.00	06/03/2025 00:42:20	Fornecedor Inabilitado

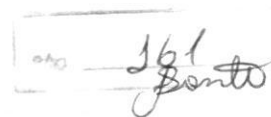
160
pontos

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 279.00	06/03/2025 00:43:25	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 278.00	06/03/2025 00:43:30	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 278.08	06/03/2025 00:43:50	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 278.05	06/03/2025 00:44:04	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 278.04	06/03/2025 00:44:05	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 278.00	06/03/2025 00:44:21	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 278.80	06/03/2025 00:44:21	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 277.00	06/03/2025 00:44:26	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 276.00	06/03/2025 00:44:26	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 274.00	06/03/2025 00:44:40	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 273.00	06/03/2025 00:44:40	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 272.50	06/03/2025 00:45:10	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 272.40	06/03/2025 00:45:20	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 269.00	06/03/2025 00:45:54	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 269.80	06/03/2025 00:45:54	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:21:41	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:26:16	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!



Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:36:25	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 09:48:01	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
	06/03/2025 10:03:58	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 10:13:58	O tempo de negociação está encerrado .
	06/03/2025 10:14:40	A proposta do fornecedor INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA do ITEM - 3 , foi ACEITA pelo valor de R\$269,89 .
	06/03/2025 10:14:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/03/2025 10:24:51	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/03/2025 12:46:24	Empresa: INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 37007414000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou os documentos solicitados no prazo. !
	06/03/2025 12:46:24	A proposta do fornecedor GR Distribuidora LTDA do ITEM - 3 , foi ACEITA pelo valor de R\$269,90 .
	10/03/2025 10:16:51	Empresa: GR Distribuidora LTDA - 52902127000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu a qualificação técnica, apresentando apenas atestados de fornecimento, bem como não anexou os técnicos, se houvessem, para o cumprimento da pretendida prestação. !
	10/03/2025 10:16:51	A proposta do fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA do ITEM - 3 , foi ACEITA pelo valor de R\$298,00 .
	10/03/2025 14:01:03	Empresa: GUEDES INFORMATICA LTDA - 13637067000183, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu as exigências da Qualificação Técnica. !
	10/03/2025 14:01:03	A proposta do fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA do ITEM - 3 , foi ACEITA pelo valor de R\$320,00 .
	10/03/2025 14:01:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA-29.323.740/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA -29.323.740/0001-40 venceu o ITEM -3 pelo valor de R\$320,00 .
	10/03/2025 14:01:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 14:01:58	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:03:05	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:11:33	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:13:38	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de GUEDES INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 13/03/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 18/03/2025 .
	10/03/2025 14:13:38	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de GUEDES INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 13/03/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 18/03/2025 .
	13/03/2025 09:58:41	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_guedes_assinado_1741870721.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	13/03/2025 09:58:41	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_guedes_assinado_1741870721.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	19/03/2025 11:14:23	O Recurso/Reconsideração do GUEDES INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação.</i>

162
Ponto

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	19/03/2025 11:14:23	O Recurso/Reconsideração do GUEDES INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação.</i>
	19/03/2025 11:21:37	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 320.00
2º	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 326.00

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	10/03/2025 14:01:58	A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação		Indeferido
GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	10/03/2025 14:03:05	A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36569	GR Distribuidora LTDA	52902127000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 195.00	Classificada	—
99064	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37007414000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 196.00	Classificada	—
77313	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09039335000198	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 196.00	Classificada	—
53672	GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 196.00	Classificada	—
3427	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29323740000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 195.00	Classificada	—

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-52	R\$ 196.00	10/02/2025 09:49:05	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 196.00	06/03/2025 18:14:26	Fornecedor Inabilitado
IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 196.00	06/03/2025 08:51:53	Classificado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 195.00	18/02/2025 10:38:48	Classificado

163
Bento

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 105.00	06/03/2025 15:45:28	Fornecedor Inabilitado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 190.00	06/03/2025 09:26:48	Manual
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 180.00	06/03/2025 00:33:38	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 177.00	06/03/2025 00:34:20	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 176.00	06/03/2025 00:37:16	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 176.00	06/03/2025 00:37:26	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 175.00	06/03/2025 00:39:00	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 175.00	06/03/2025 00:38:46	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 174.00	06/03/2025 00:39:28	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 174.00	06/03/2025 00:41:26	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 173.00	06/03/2025 00:41:34	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 173.00	06/03/2025 00:42:06	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 170.00	06/03/2025 00:42:16	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 160.00	06/03/2025 00:42:24	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 160.00	06/03/2025 00:43:34	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 160.07	06/03/2025 00:43:36	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 160.06	06/03/2025 00:44:34	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 160.00	06/03/2025 00:44:56	Fornecedor Inabilitado

164
Ponto

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 160,00	06/03/2025 09:44:56	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 165,00	06/03/2025 09:44:59	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 164,00	06/03/2025 09:45:00	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 164,00	06/03/2025 09:45:13	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 163,00	06/03/2025 09:45:14	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMÁTICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 162,00	06/03/2025 09:46:54	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 161,00	06/03/2025 09:46:54	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 160,00	06/03/2025 09:47:03	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:21:41	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:26:16	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:36:25	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 09:49:36	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
	06/03/2025 10:03:58	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 10:13:58	O tempo de negociação está encerrado .
	06/03/2025 10:14:40	A proposta do fornecedor GR Distribuidora LTDA do ITEM - 4 , foi ACEITA pelo valor de R\$160,00 .
	06/03/2025 10:14:48	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/03/2025 10:24:51	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	06/03/2025 12:46:24	Empresa: INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 37007414000152 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou os documentos solicitados no prazo.!
	10/03/2025 10:16:51	Empresa: GR Distribuidora LTDA - 52902127000108 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu a qualificação técnica, apresentando apenas atestados de fornecimento, bem como não anexou os técnicos, se houvessem, para o cumprimento da pretendida prestação.!

165
pronto

Mensagens do Item 4

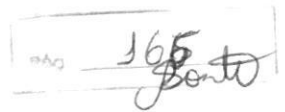
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 10:16:51	A proposta do fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA do ITEM - 4 , foi ACEITA pelo valor de R\$162,00 .
	10/03/2025 14:01:03	Empresa: GUEDES INFORMATICA LTDA - 13637067000183 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu as exigências da Qualificação Técnica.!
	10/03/2025 14:01:03	A proposta do fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA do ITEM - 4 , foi ACEITA pelo valor de R\$190,00 .
	10/03/2025 14:01:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA-29.323.740/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA -29.323.740/0001-40 venceu o ITEM -4 pelo valor de R\$190,00 .
	10/03/2025 14:01:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 14:01:58	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:03:05	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:11:33	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:13:38	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de GUEDES INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 13/03/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 18/03/2025 .
	10/03/2025 14:13:38	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de GUEDES INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 13/03/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 18/03/2025 .
	13/03/2025 09:58:41	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_guedes_assinado_1741870721.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	13/03/2025 09:58:41	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_guedes_assinado_1741870721.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	19/03/2025 10:36:18	Em instantes iremos inserir relatório final, aguardando assinaturas.
	19/03/2025 11:14:23	O Recurso/Reconsideração do GUEDES INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação.</i>
	19/03/2025 11:14:23	O Recurso/Reconsideração do GUEDES INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação.</i>
	19/03/2025 11:21:37	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 190.00
2º	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 196.00

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	10/03/2025 14:01:58		A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação	Indeferido



Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	10/03/2025 14:03:05	A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70214	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07101288000130	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 363,00	Classificada	—
85152	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37007414000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 363,00	Classificada	—
92718	GR Distribuidora LTDA	52902127000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 363,00	Classificada	—
76407	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09039335000198	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 363,00	Classificada	—
46849	GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 363,00	Classificada	—
11455	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29323740000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 360,00	Classificada	—

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 363,00	10/02/2025 09:40:06	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 363,00	26/02/2025 17:46:20	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	52.902.127/0001-08	R\$ 363,00	06/03/2025 16:46:28	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 363,00	06/03/2025 18:14:26	Fornecedor Inabilitado
IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 363,00	06/03/2025 08:51:53	Classificado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 360,00	18/02/2025 10:38:48	Classificado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 360,00	06/03/2025 00:26:38	Fornecedor Inabilitado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 350,00	06/03/2025 09:26:55	Manual
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 340,00	06/03/2025 00:34:10	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 340,00	06/03/2025 00:33:46	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 330,00	06/03/2025 00:34:14	Fornecedor Inabilitado

167
Ponto

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 338,00	06/03/2025 00:34:30	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 337,00	06/03/2025 00:34:43	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 336,00	06/03/2025 00:34:58	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 335,00	06/03/2025 00:35:05	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 334,00	06/03/2025 00:35:40	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 334,00	06/03/2025 00:35:50	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 334,80	06/03/2025 00:36:10	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 334,80	06/03/2025 00:36:34	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 334,70	06/03/2025 00:37:14	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 334,70	06/03/2025 00:37:21	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 334,00	06/03/2025 00:37:25	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 333,00	06/03/2025 00:37:33	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 332,07	06/03/2025 00:37:50	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 332,50	06/03/2025 00:37:54	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 332,40	06/03/2025 00:38:03	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 332,20	06/03/2025 00:38:10	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 332,10	06/03/2025 00:38:38	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 332,00	06/03/2025 00:38:44	Fornecedor Inabilitado

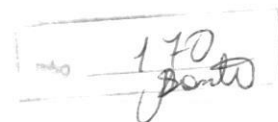
168
Bento

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 331.00	06/03/2025 00:30:03	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 330.00	06/03/2025 00:30:00	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 330.80	06/03/2025 00:30:16	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 330.80	06/03/2025 00:30:23	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 330.78	06/03/2025 00:30:40	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 330.70	06/03/2025 00:30:54	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 330.65	06/03/2025 00:40:00	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 330.50	06/03/2025 00:40:08	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 320.00	06/03/2025 00:40:46	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 310.00	06/03/2025 00:40:53	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 310.00	06/03/2025 00:40:53	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 310.85	06/03/2025 00:41:22	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 310.80	06/03/2025 00:41:20	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	27.007.414/0001-52	R\$ 310.00	06/03/2025 00:41:34	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 318.00	06/03/2025 00:41:36	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 300.00	06/03/2025 00:41:35	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200.00	06/03/2025 00:41:43	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 200.00	06/03/2025 00:42:15	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 5

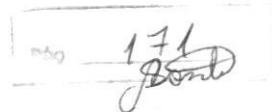
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 208,00	06/03/2025 00:42:20	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 200,00	06/03/2025 00:42:21	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200,00	06/03/2025 00:42:31	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 200,87	06/03/2025 00:42:54	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200,80	06/03/2025 00:43:08	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 200,70	06/03/2025 00:43:12	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200,70	06/03/2025 00:43:17	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 200,66	06/03/2025 00:43:46	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200,60	06/03/2025 00:43:51	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 200,56	06/03/2025 00:44:17	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200,50	06/03/2025 00:44:22	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 200,46	06/03/2025 00:44:47	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200,40	06/03/2025 00:44:52	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 200,30	06/03/2025 00:44:59	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200,36	06/03/2025 00:45:06	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 200,34	06/03/2025 00:45:06	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200,30	06/03/2025 00:45:11	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 200,20	06/03/2025 00:45:11	Fornecedor Inabilitado



170
ponto

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 280,20	06/03/2025 00:46:47	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 280,10	06/03/2025 00:46:47	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 280,18	06/03/2025 00:46:38	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 280,17	06/03/2025 00:46:30	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 280,00	06/03/2025 00:46:48	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 288,00	06/03/2025 00:46:48	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 288,00	06/03/2025 00:46:08	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 287,00	06/03/2025 00:46:08	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 287,50	06/03/2025 00:46:23	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 287,40	06/03/2025 00:46:23	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 285,00	06/03/2025 00:46:27	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 284,00	06/03/2025 00:46:27	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 284,50	06/03/2025 00:46:36	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 284,40	06/03/2025 00:46:36	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 284,00	06/03/2025 00:46:50	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 283,00	06/03/2025 00:46:50	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 283,00	06/03/2025 00:46:56	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 282,00	06/03/2025 00:46:56	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 282.00	06/03/2025 00:47:00	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 281.00	06/03/2025 00:47:00	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 280.00	06/03/2025 00:47:04	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 270.00	06/03/2025 00:47:46	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 270.50	06/03/2025 00:47:54	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 270.00	06/03/2025 00:48:15	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 278.00	06/03/2025 00:48:24	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 270.00	06/03/2025 00:48:07	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 260.00	06/03/2025 00:48:13	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 260.88	06/03/2025 00:48:35	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 260.00	06/03/2025 00:48:32	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 250.00	06/03/2025 00:48:38	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 250.00	06/03/2025 00:48:50	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 240.00	06/03/2025 00:50:10	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 245.00	06/03/2025 00:50:38	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 220.00	06/03/2025 00:51:34	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 210.00	06/03/2025 00:51:50	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 210.00	06/03/2025 00:52:14	Fornecedor Inabilitado

172
ponto

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 200.00	06/03/2025 09:52:20	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 200.00	06/03/2025 09:52:34	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 100.00	06/03/2025 09:52:35	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 177.00	06/03/2025 09:53:03	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 176.00	06/03/2025 09:53:15	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 155.00	06/03/2025 09:53:44	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 154.00	06/03/2025 09:53:50	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:21:41	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:26:16	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:36:25	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 09:55:58	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
	06/03/2025 10:03:58	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 10:13:58	O tempo de negociação está encerrado .
	06/03/2025 10:14:40	A proposta do fornecedor IVANETE BARBOSA DE SANTANA do ITEM - 5 , foi ACEITA pelo valor de R\$154,90 .
	06/03/2025 10:14:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/03/2025 10:24:51	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/03/2025 12:46:24	Empresa: INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 37007414000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou os documentos solicitados no prazo.!
	10/03/2025 10:16:51	Empresa: GR Distribuidora LTDA - 52902127000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu a qualificação técnica, apresentando apenas atestados de fornecimento, bem como não anexou os técnicos, se houvessem, para o cumprimento da pretendida prestação.!
	10/03/2025 10:19:12	Empresa: IVANETE BARBOSA DE SANTANA - 07101288000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não anexou os técnicos, se houvessem, para o cumprimento da pretendida prestação. Descumprindo o item 10.5, d.!

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 10:19:12	A proposta do fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA do ITEM - 5 , foi ACEITA pelo valor de R\$155,00 .
	10/03/2025 14:01:03	Empresa: GUEDES INFORMATICA LTDA - 13637067000183, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu as exigências da Qualificação Técnica!
	10/03/2025 14:01:03	A proposta do fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA do ITEM - 5 , foi ACEITA pelo valor de R\$350,00 .
	10/03/2025 14:01:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA-29.323.740/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA -29.323.740/0001-40 venceu o ITEM -5 pelo valor de R\$350,00 .
	10/03/2025 14:01:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 14:01:58	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:11:33	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:13:38	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de GUEDES INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 13/03/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 18/03/2025 .
	13/03/2025 09:58:41	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_guedesassinado_1741870721.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	19/03/2025 10:36:34	Em instantes iremos inserir relatório final, aguardando assinaturas.
	19/03/2025 11:14:23	O Recurso/Reconsideração do GUEDES INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação.</i>
	19/03/2025 11:21:37	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 350,00
2º	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 363,00

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	10/03/2025 14:01:58	A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação		Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12831	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09039335000198	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 161,00	Classificada	—
19622	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07101288000130	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 161,00	Classificada	—
42922	GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 161,00	Classificada	—

174
Ponto

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54642	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29323740000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 160,00	Classificada	—
29850	GR Distribuidora LTDA	52902127000108	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 161,00	Classificada	—
4990	INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37007414000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 161,00	Classificada	—

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 161,00	10/02/2025 00:40:06	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 161,00	26/02/2025 17:46:20	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	52.002.127/0001-08	R\$ 161,00	06/03/2025 16:46:28	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 161,00	06/03/2025 18:14:26	Fornecedor Inabilitado
IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 161,00	06/03/2025 08:51:53	Classificado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 160,00	18/02/2025 10:38:48	Classificado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 160,00	06/03/2025 00:26:48	Fornecedor Inabilitado
V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 155,00	06/03/2025 09:27:03	Manual
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 164,00	06/03/2025 00:34:23	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 163,00	06/03/2025 00:33:54	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 162,00	06/03/2025 00:34:17	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	52.002.127/0001-08	R\$ 161,00	06/03/2025 00:34:37	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 160,00	06/03/2025 00:34:46	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	52.002.127/0001-08	R\$ 148,80	06/03/2025 00:36:24	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 148,60	06/03/2025 00:36:30	Fornecedor Inabilitado

175
Ponto

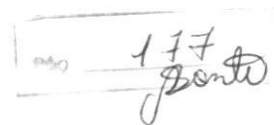
Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 148.40	06/03/2025 09:37:35	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 148.47	06/03/2025 09:37:40	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 148.20	06/03/2025 09:37:50	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 148.15	06/03/2025 09:38:00	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 148.00	06/03/2025 09:38:15	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 147.08	06/03/2025 09:38:48	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 147.00	06/03/2025 09:38:53	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 147.80	06/03/2025 09:39:12	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 147.50	06/03/2025 09:39:19	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 147.40	06/03/2025 09:39:36	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 147.40	06/03/2025 09:39:41	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 147.37	06/03/2025 09:39:56	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 147.20	06/03/2025 09:40:04	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 147.18	06/03/2025 09:41:04	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 147.00	06/03/2025 09:41:05	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 146.80	06/03/2025 09:41:28	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 146.00	06/03/2025 09:41:30	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 145.00	06/03/2025 09:41:30	Fornecedor Inabilitado

176
Ponto

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 145,75	06/03/2025 09:41:44	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 145,00	06/03/2025 09:41:47	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 144,00	06/03/2025 09:41:54	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 144,75	06/03/2025 09:41:55	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 144,70	06/03/2025 09:41:59	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	43.637.067/0001-83	R\$ 144,00	06/03/2025 09:42:10	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 143,00	06/03/2025 09:42:24	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 140,00	06/03/2025 09:42:28	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 139,00	06/03/2025 09:42:37	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 139,75	06/03/2025 09:42:42	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 139,70	06/03/2025 09:42:47	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 139,60	06/03/2025 09:43:23	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 139,60	06/03/2025 09:43:34	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 139,58	06/03/2025 09:43:42	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 139,50	06/03/2025 09:43:46	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	43.637.067/0001-83	R\$ 139,00	06/03/2025 09:45:03	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 138,00	06/03/2025 09:45:26	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 138,00	06/03/2025 09:45:26	Fornecedor Inabilitado



Lances do Item 6

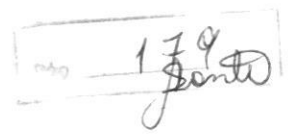
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 138,80	06/03/2025 09:46:27	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 138,80	06/03/2025 09:46:38	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 138,70	06/03/2025 09:46:38	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 138,00	06/03/2025 09:46:55	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 137,00	06/03/2025 09:46:55	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 137,00	06/03/2025 09:46:12	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 136,00	06/03/2025 09:46:12	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 136,00	06/03/2025 09:46:21	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 136,80	06/03/2025 09:46:21	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 136,60	06/03/2025 09:46:30	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 136,40	06/03/2025 09:46:31	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 136,00	06/03/2025 09:46:45	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 135,00	06/03/2025 09:46:46	Fornecedor Inabilitado
GR Distribuidora LTDA	62.002.127/0001-08	R\$ 135,00	06/03/2025 09:46:58	Fornecedor Inabilitado
INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.007.414/0001-62	R\$ 135,80	06/03/2025 09:46:59	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 135,00	06/03/2025 09:47:11	Fornecedor Inabilitado
QUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 134,00	06/03/2025 09:48:30	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 134,60	06/03/2025 09:48:34	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 134,00	06/03/2025 09:49:46	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 133,00	06/03/2025 09:49:50	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 132,00	06/03/2025 09:50:16	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 131,00	06/03/2025 09:50:20	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 130,00	06/03/2025 09:50:46	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 129,00	06/03/2025 09:51:54	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 117,00	06/03/2025 09:51:53	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 116,00	06/03/2025 09:52:02	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 110,00	06/03/2025 09:52:40	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 100,00	06/03/2025 09:52:46	Fornecedor Inabilitado
GUEDES INFORMATICA LTDA	13.637.067/0001-83	R\$ 100,00	06/03/2025 09:53:20	Fornecedor Inabilitado
IVANETE BARBOSA DE SANTANA	07.101.288/0001-30	R\$ 00,00	06/03/2025 09:53:36	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 09:21:41	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/03/2025 09:26:16	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
	06/03/2025 09:36:25	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/03/2025 09:55:43	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
	06/03/2025 10:03:58	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/03/2025 10:13:58	O tempo de negociação está encerrado .

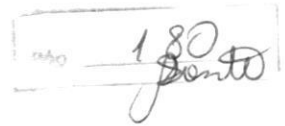


Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 10:14:40	A proposta do fornecedor IVANETE BARBOSA DE SANTANA do ITEM - 6 , foi ACEITA pelo valor de R\$99,90 .
	06/03/2025 10:14:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/03/2025 10:24:51	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/03/2025 12:46:24	Empresa: INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 37007414000152, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou os documentos solicitados no prazo.!
	10/03/2025 10:16:51	Empresa: GR Distribuidora LTDA - 52902127000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu a qualificação técnica, apresentando apenas atestados de fornecimento, bem como não anexou os técnicos, se houvessem, para o cumprimento da pretendida prestação.!
	10/03/2025 10:19:12	Empresa: IVANETE BARBOSA DE SANTANA - 07101288000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não anexou os técnicos, se houvessem, para o cumprimento da pretendida prestação. Descumprindo o item 10.5, d.!
	10/03/2025 10:19:12	A proposta do fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA do ITEM - 6 , foi ACEITA pelo valor de R\$100,00 .
	10/03/2025 14:01:03	Empresa: GUEDES INFORMATICA LTDA - 13637067000183, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Descumpriu as exigências da Qualificação Técnica.!
	10/03/2025 14:01:03	A proposta do fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA do ITEM - 6 , foi ACEITA pelo valor de R\$155,00 .
	10/03/2025 14:01:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA-29.323.740/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA -29.323.740/0001-40 venceu o ITEM -6 pelo valor de R\$155,00 .
	10/03/2025 14:01:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/03/2025 14:01:58	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:11:33	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	10/03/2025 14:13:38	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de GUEDES INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 13/03/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 18/03/2025.
	13/03/2025 09:58:41	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_guedes_assinado_1741870721.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	19/03/2025 10:36:42	Em instantes iremos inserir relatório final, aguardando assinaturas.
	19/03/2025 11:14:23	O Recurso/Reconsideração do GUEDES INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação.</i>
	19/03/2025 11:21:37	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 155,00
2º	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 161,00



Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GUEDES INFORMATICA LTDA	13637067000183	10/03/2025 14:01:58		A exigência de documentos de habilitação técnica no pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, visa assegurar que apenas empresas com a qualificação necessária possam participar da licitação	Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/02/2025 13:43:27	NOTA Sr(s). Fornecedor(es), Quanto ao 10.5, "c" "Certificado ou Diploma, com data de no mínimo 01 (um) ano de Emissão" a Comissão não irá considerar o tempo mínimo, dessa forma, todos que participarem podem ignorar essa exigência. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	06/03/2025 09:19:13	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
	06/03/2025 09:25:24	Bom Dia! Iremos iniciar a fase competitiva, peço responsabilidade nas ofertas dos lances, bem como peço que se atentem às regras editalícias.
	06/03/2025 09:25:37	Quanto ao 10.5, "c" "Certificado ou Diploma, com data de no mínimo 01 (um) ano de Emissão" a Comissão não irá considerar o tempo mínimo, dessa forma, todos que participarem podem ignorar essa exigência.
	06/03/2025 09:26:16	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6 às 09:26:16
	06/03/2025 09:57:43	Foi aberto o prazo para o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA cobrir o lance vencedor do ITEM 1, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	06/03/2025 09:57:43	Foi aberto o prazo para o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA cobrir o lance vencedor do ITEM 2, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	06/03/2025 09:57:59	O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA cobriu o melhor lance, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	06/03/2025 09:58:06	O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA cobriu o melhor lance, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	06/03/2025 10:02:46	O prazo para o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA cobrir o lance do ITEM 1, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi finalizado .
	06/03/2025 10:02:46	O prazo para o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA cobrir o lance do ITEM 2, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi finalizado .
	06/03/2025 10:25:46	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/03/2025 10:30:00hs até o dia 06/03/2025 12:30:00hs para o(s) fornecedor(es): IVANETE BARBOSA DE SANTANA INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA GR Distribuidora LTDA.
	06/03/2025 10:27:11	9.1 Os Documentos de Habilitação, relacionados no subitem 10, deverão ser cadastrados previamente no sistema, no momento em que, o licitante cadastre sua proposta de preços, ou o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie os mesmos no Campo DOCS LEGAIS/ ENVIAR DOCUMENTOS LEGAIS ou HABILITANET/ENVIAR DOCUMENTOS, a depender do sistema (o prazo poderá ser prorrogado por igual tempo). As documentações cadastradas pelas empresas participantes são bloqueadas para os demais participantes, inclusive o Pregoeiro.
	06/03/2025 10:29:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi SUSPENSO . Motivo: ANÁLISE DE DOCUMENTOS. A REABERTURA será no dia 06/03/2025 12:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	06/03/2025 10:30:57	O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR atestados_cap_tec_1741267856.pdf no habilitanet.

181
Bento

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/03/2025 10:30:58	O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR certidoes_1741267858.pdf no habilitanet.
	06/03/2025 10:31:01	O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR doc_empresa_socios_1741267861.pdf no habilitanet.
	06/03/2025 10:31:02	O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR certificacoes_1741267862.pdf no habilitanet.
	06/03/2025 10:35:25	O fornecedor IVANETE BARBOSA DE SANTANA acabou de ENVIAR documentos_habilitatorios_indiaroba_1741268124.rar no habilitanet.
	06/03/2025 10:35:40	O fornecedor IVANETE BARBOSA DE SANTANA acabou de ENVIAR declaracao_de_menor_1741268139.pdf no habilitanet.
	06/03/2025 10:35:49	O fornecedor IVANETE BARBOSA DE SANTANA acabou de ENVIAR proposta_final_1741268149.pdf no habilitanet.
	06/03/2025 10:36:57	O fornecedor IVANETE BARBOSA DE SANTANA acabou de ENVIAR atestado_manutencao_maquinas_ok_1741268217.pdf no habilitanet.
	06/03/2025 10:37:30	O fornecedor IVANETE BARBOSA DE SANTANA acabou de ENVIAR atestado_suprimentos_informatica_tinta_1741268250.pdf no habilitanet.
	06/03/2025 11:23:27	O fornecedor GR Distribuidora LTDA acabou de ENVIAR docs_1741271007.zip no habilitanet.
	06/03/2025 12:30:02	O prazo para o fornecedor IVANETE BARBOSA DE SANTANA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/03/2025 12:30:02	O prazo para o fornecedor INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/03/2025 12:30:02	O prazo para o fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/03/2025 12:30:02	O prazo para o fornecedor GR Distribuidora LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/03/2025 12:45:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	06/03/2025 12:54:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Resultado das Análises. A REABERTURA será no dia 10/03/2025 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	10/03/2025 10:02:50	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	10/03/2025 10:21:04	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/03/2025 10:30:00hs até o dia 10/03/2025 12:30:00hs para o(s) fornecedor(es): GUEDES INFORMATICA LTDA .
	10/03/2025 10:21:23	9.1 Os Documentos de Habilitação, relacionados no subitem 10, deverão ser cadastrados previamente no sistema, no momento em que, o licitante cadastre sua proposta de preços, ou o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie os mesmos no Campo DOCS LEGAIS/ ENVIAR DOCUMENTOS LEGAIS ou HABILITANET/ENVIAR DOCUMENTOS, a depender do sistema (o prazo poderá ser prorrogado por igual tempo). As documentações cadastradas pelas empresas participantes são bloqueadas para os demais participantes, inclusive o Pregoeiro.
	10/03/2025 10:23:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Análise dos Documentos de Habilitação.. A REABERTURA será no dia 10/03/2025 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	10/03/2025 12:27:01	O fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_1741620421.pdf no habilitanet.
	10/03/2025 12:30:02	O prazo para o fornecedor GUEDES INFORMATICA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	10/03/2025 13:53:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/03/2025 14:21:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi SUSPENSO . Motivo: ANÁLISE DO RECURSO. A REABERTURA será no dia 19/03/2025 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	19/03/2025 09:06:54	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	19/03/2025 09:07:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Análise Final do Recurso!. A REABERTURA será no dia 19/03/2025 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	19/03/2025 10:33:21	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	19/03/2025 10:35:04	Em instantes iremos inserir relatório final, aguardando assinaturas.
	19/03/2025 10:35:47	Em instantes iremos inserir relatório final, aguardando assinaturas.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:21:37 horas do dia 19 de Março de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

CLEOMÁCIO SOUZA DOS SANTOS

Pregoeiro(a) Oficial

ALESSANDRA DOS SANTOS LEANDRO FERREIRA

Equipe de Apoio

ANA CRISTINA ALEXANDRE

Equipe de Apoio

EDINALVA PINHEIRO PINTO

Equipe de Apoio

Autenticação: 3BBB6BAEFC7418A15B721D6635AE58A5



MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Complementar nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 06



Às 12:30:25 horas do dia 19 de Março de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, scanners, impressoras) com reposição de peças de acordo com as especificações deste Município e **ORGÃOS PARTICIPES**, deste Município e **ORGÃOS PARTICIPES**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.323.740/0001-40	R\$ 274,00
2º	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	09.039.335/0001-98	R\$ 300,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	19/03/2025 12:30:25	O fornecedor V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:30:25 horas do dia 19 de Março de 2025 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

CLEOMÁCIO SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro(a) Oficial

ALESSANDRA DOS SANTOS LEANDRO FERREIRA
Equipe de Apoio

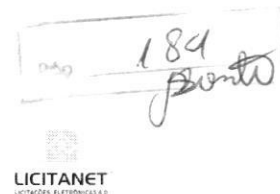
ANA CRISTINA ALEXANDRE
Equipe de Apoio

EDINALVA PINHEIRO PINTO
Equipe de Apoio

Autenticação: 3BBB6BAEFC7418A15B721D6635AE58A5



MUNICÍPIO DE INDIAROA/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 06



No dia 25 de Março de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE INDIAROA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.097.894/0001-21, com sede à PC DOS PESCADORES nº 19 CEP 49250-000 – Indiaroba-SE neste ato legalmente representado por **MARCOS HENRIQUE RAMOS DE LIMA**, portador do CPF nº **80011969504**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 29.323.740/0001-40

Representante: MARIA CARLA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Telefone: (79) 9906-9153

Email: vmicrosmarttech@gmail.com

Endereço: PRACA DR. LEONARDO LEITE, 186 - CENTRO, Cristinápolis - SE - 49270-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	145,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	274,00	R\$39.730,00

Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
2	110,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	144,00	R\$15.840,00

Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
3	230,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	320,00	R\$73.600,00

Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
4	250,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	190,00	R\$47.500,00

Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
5	270,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	350,00	R\$94.500,00

Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
6	155,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	155,00	R\$24.025,00

Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA.

Total: R\$ 295.195,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **25/03/2026**, a contar do dia **25/03/2025**.

1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto ao **REGISTRO DE PREÇOS** visando **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, scanners, impressoras) com reposição**

de peças de acordo com as especificações deste Município e ORGÃOS PARTICIPES,
conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2025 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico SRP nº 06/2025** e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os inclusos nesta.

4.2. O preço registrado e a indicação dos respectivos detentores da ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

4.3. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços;

4.4. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil;

4.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (Art. 86, Lei 14.133/2021);

4.6. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/ 2021;
15. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
16. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

1. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
2. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;
3. Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

4.8. Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

186
ponto

1. Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
2. Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
3. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o artigo 117 será designado o (a) servidor deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

- 1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.
- 2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

5.3. Nas Atas de Registro de Preços são indicados um Fiscal e o Gestor, que será responsável pelas rotinas de controle dessas atas, como:

1. a) Controle dos saldos;
2. b) Vigência da ata;
3. c) Controle sobre o Cadastro Reserva, os quais, quando houver, serão registrados na Ata de Registro de Preços, em sintonia com o Art. 82, § 5º, inciso VI;
4. d) Controle das Solicitações de Consumos de Ata;
5. e) Controle sobre as entregas, seus locais e seus prazos;
6. f) Controle sobre o recebimento do objeto;
7. g) Controle sobre as liquidações de Notas Fiscais;
8. h) Controle das obrigações de ambas as partes;
9. i) Controle sobre eventuais solicitações de troca de marca e de prorrogação do prazo de entrega;
10. j) Controle sobre eventuais notificações e eventuais sanções, entre outros.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA

6.1 Após o encerramento da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias**, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021;

6.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante melhor classificado e convocado, desde que:

1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

6.3. Na hipótese do convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;

6.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos previstos no item acima, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

1. convocar os licitantes que mantiverem sua proposta original, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.5. A contratação com os detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021;

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

1. a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
2. b) Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
4. d) Tiver presentes razões de interesse público;
5. e) O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8.2 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.3 - O Município avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os órgãos ou entidades que não participarem do procedimento licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
3. prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

11.2 A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

1. Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou
2. Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

11.3. Limites de adesão a ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes:

1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3. DAS PENALIDADES

12.1 Serão aplicadas as sanções previstas no item 22 do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 06/2025.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação da Ata de Registro de Preços deverá de realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 174 § 2º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura ou na Forma do Art. 176, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 14.133/21, a depender da realidade Municipal.

14. 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Indiaroba/SE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

MARCELA GÔES MENDES DANTAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.306.581/0001-00

Órgão Participante

KARLA COSTA CHAVES GRILLO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.773.752/0001-08

Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:

2- _____

Nome:

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

MARCOS HENRIQUE RAMOS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
MARCOS HENRIQUE RAMOS DE
LIMA
80011969504
Dados: 25/03/2025 10:00:13

190
Santo

V-MICRO COMERCIO E SERVICOS
LTDA
29.323.740/0001-40

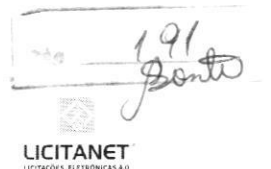
Assinado de forma digital por:
MARIA CARLA OLIVEIRA DE
ALMEIDA
06384532590
Dados: 25/03/2025 09:59:31



MUNICÍPIO DE INDIAROA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 06



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE INDIAROA/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025 referente à REGISTRO DE PREÇOS visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, scanners, impressoras) com reposição de peças de acordo com as especificações deste Município e ORGÃOS PARTICIPES, deste Município e ORGÃOS PARTICIPES, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.323.740/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	145.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 274,00	R\$ 39.730,0000	R\$ 300,00	R\$ 43.500,00	8,6666 %	R\$ 26,00

Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.

2	110.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 144,00	R\$ 15.840,0000	R\$ 160,00	R\$ 17.600,00	10,0000 %	R\$ 16,00
---	--------	---------	---------	---------	------------	-----------------	------------	---------------	-----------	-----------

Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.

3	230.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 320,00	R\$ 73.600,0000	R\$ 326,67	R\$ 75.134,10	2,0418 %	R\$ 6,67
---	--------	---------	---------	---------	------------	-----------------	------------	---------------	----------	----------

Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP.

4	250.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 190,00	R\$ 47.500,0000	R\$ 196,67	R\$ 49.167,50	3,3914 %	R\$ 6,67
---	--------	---------	---------	---------	------------	-----------------	------------	---------------	----------	----------

Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP.

5	270.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 94.500,0000	R\$ 363,33	R\$ 98.099,10	3,6688 %	R\$ 13,33
---	--------	---------	---------	---------	------------	-----------------	------------	---------------	----------	-----------

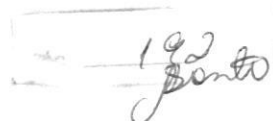
Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA.

6	155.00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 155,00	R\$ 24.025,0000	R\$ 161,67	R\$ 25.058,85	4,1256 %	R\$ 6,67
---	--------	---------	---------	---------	------------	-----------------	------------	---------------	----------	----------

Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	4,3312 %	R\$ 13.364,55
R\$ 295.195,00	R\$ 308.559,55		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

**Total Adjudicado****Total Orçado****Economia %****Economia R\$**

R\$ 295.195,00

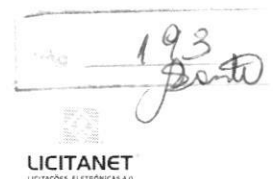
R\$ 308.559,55

4.3312 %

13.364,55

Indiaroba - Sergipe, 20 de Março de 2025

MARCOS HENRIQUE RAMOS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, scanners, impressoras) com reposição de peças de acordo com as especificações deste Município e ORGÃOS PARTICIPES. deste Município e ORGÃOS PARTICIPES*

Fornecedor : V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.323.740/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	145,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 274,00	R\$ 39.730,00	R\$ 300,00	R\$ 43.500,00	8,66	R\$ 26,00
Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.										
2	110,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 144,00	R\$ 15.840,00	R\$ 160,00	R\$ 17.600,00	10,00	R\$ 16,00
Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo NOTEBOOK.										
3	230,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 320,00	R\$ 73.600,00	R\$ 326,67	R\$ 75.134,10	2,04	R\$ 6,67
Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP.										
4	250,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 190,00	R\$ 47.500,00	R\$ 196,67	R\$ 49.167,50	3,39	R\$ 6,67
Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo COMPUTADOR DESKTOP.										
5	270,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 94.500,00	R\$ 363,33	R\$ 98.099,10	3,66	R\$ 13,33
Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA.										
6	155,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 155,00	R\$ 24.025,00	R\$ 161,67	R\$ 25.058,85	4,12	R\$ 6,67
Descrição: Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamento de Informática tipo IMPRESSORA.										
Subtotal Adjudicado R\$ 295.195,00							Subtotal Orçado: R\$ 308.559,55		4,3312 %	R\$ 13.364,55

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 295.195,00	R\$ 308.559,55	4,3312 %	13.364,55

194
Junto

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Indiaroba-SE , 20 de Março de 2025

MARCOS HENRIQUE RAMOS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação de Adesão SRP 016-2025 - Pregão Eletrônico 06-2025

198
Getma

De : LICITAÇÃO PACATUBA
<licitacao@pacatuba.se.gov.br>

Qui, 16 de out de 2025 09:32

1 anexo

Assunto : Solicitação de Adesão SRP 016-2025 - Pregão
Eletrônico 06-2025

Para : cplindiaroba <cplindiaroba@hotmail.com>

Bom dia!

Ilmoº Prefeito,

Venho através do presente, solicitar Adesão da Ata de Registro de Preços nº 16/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2025, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, SCANNERS E IMPRESSORAS) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, conforme ofício anexo.

Atenciosamente,

Getma Honorato de Souza
Agente de Contratação

OFÍCIO 2094-2025 SAÚDE ASSINADO.pdf
74 KB



199
Junto

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 2094/2025

Pacatuba/SE, 15 de outubro de 2025.

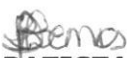
Ao Ilustríssimo Senhor
MARCOS HENRIQUE RAMOS DE LIMA
Prefeito de Indiaroba/SE

Ilmo. Prefeito,

Venho através do presente, solicitar Adesão da Ata de Registro de Preços nº 16/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2025, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, SCANNERS E IMPRESSORAS) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, conforme dados abaixo:

Solicitamos, ainda, uma vez o pleito atendido, que nos encaminhe o ofício de autorização do município, bem como cópia de todo processo digitalizado do referido processo em epígrafe.

Atenciosamente,


ROSIVÂNIA BATISTA MONTE LEMOS
Gestora do FMS



200
Zonta

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fornecedor: V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.323.740/0001-40

Representante: MARIA CARLA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Telefone: (78) 9906-9153

Email: vmicrosmarttech@gmail.com

Endereço: PRACA DR. LEONARDO LEITE, 186 - CENTRO, Cristinápolis - SE - 49270-000

Descrição do Item	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamentos de informática tipo NOTEBOOK.	70	Serviço	274,00	19.180,00
Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamentos de informática tipo NOTEBOOK.	55	Serviço	144,00	7.920,00
Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamentos de informática tipo COMPUTADOR DEKSTOP.	115	Serviço	320,00	36.800,00
Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamentos de informática tipo COMPUTADOR DEKSTOP.	125	Serviço	190,00	23.750,00
Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamentos de informática tipo IMPRESSORA.	135	Serviço	350,00	47.250,00
Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamentos de informática tipo COMPUTADOR IMPRESSORA.	75	Serviço	155,00	11.625,00
TOTAL				146.525,00

Solicitação de Adesão SRP 016-2025 - Pregão Eletrônico 06-2025

201
Getma

De : LICITAÇÃO PACATUBA
<licitacao@pacatuba.se.gov.br>

Qui, 16 de out de 2025 09:32

1 anexo

Assunto : Solicitação de Adesão SRP 016-2025 - Pregão
Eletrônico 06-2025

Para : cplindiaroba <cplindiaroba@hotmail.com>

Bom dia!

Ilmº Prefeito,

Venho através do presente, solicitar Adesão da Ata de Registro de Preços nº 16/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2025, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, SCANNERS E IMPRESSORAS) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, conforme ofício anexo.

Atenciosamente,

Getma Honorato de Souza
Agente de Contratação

 **OFÍCIO 2094-2025 SAÚDE ASSINADO.pdf**
74 KB



Estado de Sergipe
Fundo Municipal de Saúde de Indiaroba/SE

2025
Indiaroba

Ofício nº 415/2025 - FMSI

Indiaroba/SE, 22 de Outubro de 2025.

Ao

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA/SE

Assunto: **Resposta à Solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba/SE.**

Excelentíssima Senhora Secretária, Rosivânia Batista Monte Lemos.

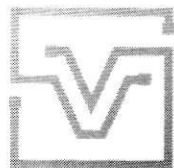
Informamos através deste, o nosso Aceite e Autorizo da solicitada Adesão, da ata 16/2025, oriunda do Pregão Eletrônico 06/2025, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, scanners, impressoras) com reposição de peças de acordo com as especificações deste Município e Orgãos Partícipes.**

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCELA GOES MENDES
Data: 22/10/2025 16:09:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELA GOES MENDES DANTAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAROA/SE



V-MICRO
COMPUTADORES

283
J. Costa

V-MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME // CNPJ: 29.323.740/0001-40

Praça Dr. Leonardo Leite, 186 – SALA D – Centro

Cristinápolis/SE, CEP 49.270-000 // vmicrosmarttech@gmail.com

(79)99906-9153 // (79)99882-1112

Ofício S/N

Ao Município de Indiaroba/SE
A/C: Marcos Henrique Ramos de Lima
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, em resposta ao E-mail recebido por nossa Empresa, informar que temos interesse em fornecer ao Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba/SE, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 16/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, scanners, impressoras) com reposição de peças de acordo com as especificações deste Município e ORGÃOS PARTICIPES.**

Agradeço cordialmente vosso contato,

Cristinápolis, 21 de outubro de 2025.

MARIA CARLA

OLIVEIRA DE

ALMEIDA:06384532590

Assinado de forma digital por
MARIA CARLA OLIVEIRA DE
ALMEIDA:06384532590

Dados: 2025.10.21 15:40:43 -03'00'

MARIA CARLA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Sócio/Administrador





204
Santos

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**

Memorando 111/2025/LICITAÇÃO

Pacatuba/SE, 3 de novembro de 2025.

Senhor Procurador,

Em atendimento ao preceito disposto no art. 53, § 4º, da Lei n. 14.133/2021, estamos encaminhando, para análise e Parecer dessa Procuradoria, para manifestação acerca da regularidade do procedimento de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 16/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2025, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, SCANNERS E IMPRESSORAS) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

Atenciosamente,

GETMA HONORATO DE SOUZA
Agente de Contratação

**Ao Senhor
FELIPE SOUZA SANTOS
Procuradoria Geral do Município
Pacatuba/SE**



205
Pacatuba

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE ANUÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

Termo de Anuência referente à Ata de Registro de Preços - ARP nº 016/2025 que entre si fazem, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA, e, do outro, o MUNICÍPIO DE INDIAROBA, por intermédio da sua PREFEITURA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.112.222/0001-48, com endereço à Praça Nossa Senhora de Lourdes, s/n – Centro, neste ato representada por sua Prefeita, a Sra **IARA MARIA FEITOSA DE LIMA MARTINS**, doravante denominada como **ADERENTE**, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE INDIAROBA**, por intermédio de sua **PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.894/0001-21, com endereço à Praça dos Pescadores, 19 – centro – Indiaroba/SE, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **Marcos Henrique Ramos de Lima**, doravante denominada **ANUENTE / SIGNATÁRIO DA ARP**, celebram o presente **TERMO DE ANUÊNCIA**, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2023 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme condições a seguir elencadas.

1. O presente termo tem como objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP nº 016/2025, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº 06/2025, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, SCANNERS E IMPRESSORAS) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**

1.1. A presente adesão obedecerá aos limites legais estabelecidos para ela do Decreto Municipal nº 158/2023 e nos §§4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.2. A presente adesão ocorrerá nos seguintes quantitativos dos itens, considerando os limites legais para a anuência da presente ata:

Descrição do Item	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamentos de informática tipo NOTEBOOK.	70	Serviço	274,00	19.180,00
Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamentos de informática tipo NOTEBOOK.	55	Serviço	144,00	7.920,00

[Assinatura]



206
Pacatuba

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamentos de informática tipo COMPUTADOR DEKSTOP.	115	Serviço	320,00	36.800,00
Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamentos de informática tipo COMPUTADOR DEKSTOP.	125	Serviço	190,00	23.750,00
Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamentos de informática tipo IMPRESSORA.	135	Serviço	350,00	47.250,00
Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamentos de informática tipo COMPUTADOR IMPRESSORA.	75	Serviço	155,00	11.625,00
TOTAL				146.525,00

2. As partes ADERENTE e ANUENTE / SIGNATÁRIO DA ARP responsabilizam-se pelo acompanhamento e fiscalização da cota-parte que lhes cabe na execução da adesão aqui formalizada, e demais incumbências pertinentes ao Processo, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 16/2025, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº 06/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2023 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.1. O órgão ANUENTE / SIGNATÁRIO DA ARP responsabiliza-se, na parte que lhe compete, em não permitir adesões superiores ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2023 e art. 86, §5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reforçado pelo art. 32, inc. II do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

2.2. O órgão ADERENTE responsabiliza-se, na parte que lhe compete, em não promover adesões superiores a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2023 e art. 86, §4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reforçada pelo art. 32, inc. I do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

3. Nos termos da Ata de Registro de Preços nº 16/2025 e Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2025, o órgão ADERENTE deverá efetivar a contratação, com a formalização do competente instrumento, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a autorização do órgão ANUENTE / SIGNATÁRIO DA ARP, mediante a celebração deste termo, considerado o prazo de vigência da ata, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº

[Assinatura]



207
Bento

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

158/2023, circundado pelo art. 31, inc. I do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Pacatuba/SE, 12 de novembro de 2025.

**MARINALDO BISPO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA
ADERENTE**

MARCOS HENRIQUE
RAMOS DE
LIMA:80011969504

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE RAMOS DE
LIMA:80011969504
Dados: 2025.11.17 14:49:42 -03'00'

**Marcos Henrique Ramos de Lima
MUNICÍPIO DE INDIAROBA
PREFEITURA
ANUENTE / SIGNATÁRIO**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE ANUÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

Termo de Anuência referente à Ata de Registro de Preços - ARP nº 016/2025 que entre si fazem, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA, e, do outro, o MUNICÍPIO DE INDIAROBA, por intermédio da sua PREFEITURA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.112.222/0001-48, com endereço à Praça Nossa Senhora de Lourdes, s/n – Centro, neste ato representada por sua Prefeita, a Sra IARA MARIA FEITOSA DE LIMA MARTINS, doravante denominada como **ADERENTE**, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE INDIAROBA**, por intermédio de sua **PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.894/0001-21, com endereço à Praça dos Pescadores, 19 – centro – Indiaroba/SE, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **Marcos Henrique Ramos de Lima**, doravante denominada **ANUENTE / SIGNATÁRIO DA ARP**, celebram o presente **TERMO DE ANUÊNCIA**, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2023 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme condições a seguir elencadas.

1. O presente termo tem como objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP nº 016/2025, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº 06/2025, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, SCANNERS E IMPRESSORAS) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**

1.1. A presente adesão obedecerá aos limites legais estabelecidos para ela do Decreto Municipal nº 158/2023 e nos §§4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.2. A presente adesão ocorrerá nos seguintes quantitativos dos itens, considerando os limites legais para a anuência da presente ata:

Descrição do Item	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamentos de informática tipo NOTEBOOK.	70	Serviço	274,00	19.180,00
Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamentos de informática tipo NOTEBOOK.	55	Serviço	144,00	7.920,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamentos de informática tipo COMPUTADOR DEKSTOP.	115	Serviço	320,00	36.800,00
Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamentos de informática tipo COMPUTADOR DEKSTOP.	125	Serviço	190,00	23.750,00
Serviço de Manutenção Corretiva com fornecimento de peças de reposição em equipamentos de informática tipo IMPRESSORA.	135	Serviço	350,00	47.250,00
Serviço de Manutenção Corretiva/Preventiva em equipamentos de informática tipo COMPUTADOR IMPRESSORA.	75	Serviço	155,00	11.625,00
TOTAL				146.525,00

2. As partes ADERENTE e ANUENTE / SIGNATÁRIO DA ARP responsabilizam-se pelo acompanhamento e fiscalização da cota-parte que lhes cabe na execução da adesão aqui formalizada, e demais incumbências pertinentes ao Processo, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 16/2025, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº 06/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2023 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.1. O órgão ANUENTE / SIGNATÁRIO DA ARP responsabiliza-se, na parte que lhe compete, em não permitir adesões superiores ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2023 e art. 86, §5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reforçado pelo art. 32, inc. II do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

2.2. O órgão ADERENTE responsabiliza-se, na parte que lhe compete, em não promover adesões superiores a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2023 e art. 86, §4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reforçada pelo art. 32, inc. I do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

3. Nos termos da Ata de Registro de Preços nº 16/2025 e Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2025, o órgão ADERENTE deverá efetivar a contratação, com a formalização do competente instrumento, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a autorização do órgão ANUENTE / SIGNATÁRIO DA ARP, mediante a celebração deste termo, considerado o prazo de vigência da ata, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº

Sexta-feira

28 de Novembro de 2025

Pag.: 4 Edição Nº 1104

termo de adesão

PREFEITURA MUN. DE PACATUBA

210
DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

158/2023, circundado pelo art. 31, inc. I do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Pacatuba/SE, 12 de novembro de 2025.

**MARINALDO BISPO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA
ADERENTE**

MARCOS HENRIQUE
RAMOS DE
LIMA:80011969504

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE RAMOS DE
LIMA:80011969504
Dados: 2025.11.17 14:49:42 -03'00'

Marcos Henrique Ramos de Lima

MUNICÍPIO DE INDIAROBA

PREFEITURA

ANUENTE / SIGNATÁRIO

Gestor: - Endereço: PÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES Nº: S/N, Bairro CENTRO
CEP: 49.970-000 PACATUBA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: C1F6E8AF4613DA65F67287



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

PORTARIA Nº23 /2025

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pacatuba/SE.

A Prefeita Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde Pacatuba/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – ALEXANDRA DA CRUZ SANTOS -Matrícula-2002878– Gestor do Contrato;

II - EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS - Matrícula -2003022 – Fiscal Titular.

III – JEFFERSON PEREIRA SANTOS – Matrícula-200974-Fiscal (Substituto);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 16/2025/PM/SRP, Pregão Eletrônico 06/2025-da Cidade de INDIAROBA/SE.**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

212
Pacatuba

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
V-MICRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, em equipamentos de informática (microcomputadores, scanners, impressora) com reposição de peças .	03 (três) meses

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Pacatuba/SE, 15 de Dezembro de 2025.

IARA MARIA FEITOSA DE LIMA MARTINS
Prefeita Municipal

ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS
Secretária Municipal do Fundo Municipal de Saúde

Ciente, em 15/12/2025.

ALEXANDRA DA CRUZ SANTOS (Gestor do Contrato)

Ciente , em 15/12/2025.

EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS (Fiscal de Contrato Titular)

Ciente , em 15/12/2025.

JEFFERSON PEREIRA SANTOS (Fiscal de Contrato Substituto)